



GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA



Ata da 56ª Reunião Ordinária

Brasília, 20 e 21 de Fevereiro de 2008

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, esteve reunido o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), para a realização da quinquagésima sexta reunião ordinária e primeira reunião do ano de dois mil e oito, sob a **Presidência** do Senhor **Alexandre Carvalho Baroni**, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Janilton Lima, Confederação Nacional do Comércio (CNC); Flávio Henrique de Sousa, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Cláudia Fonseca, Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMR); Shirley Vilhalva, (FENEIS); Adilson Ventura, (UBC); Carlos Ajur, Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos( FEBEC); Adinilson Marins dos Santos, Federação Nacional das APAE's (FENAPAE); Lizair de Moraes Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (FENASP); Antônio Carlos Sestaro, (FBAS-DOWN); Maria do Carmo Tourinho, (ABRA); Lúcia Zacheu, Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil (APABB); Alexandre Baroni, Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente (CVI); Roseane Calvalcante de Freitas,(ONEDEF); Cristiana Soares de Holanda, Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO); Valdenora da Cruz Rodrigues, Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, (MORHAN); Joelson Dias, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Ângela Canabrava, Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA); Celso Lourenço Moreira Correa, Casa Civil da Presidência da República;

32 Maria Aparecida Gugel, AMPID; Eloísa Elena Cangiani, Ministério da Ciência e  
33 Tecnologia; Elisabete Pereira, Secretaria Especial de Política para as Mulheres, e a  
34 conselheira-suplente Ione França; Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Secretaria  
35 Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH); Andréa Duarte  
36 Lins, Ministério da Saúde; Marcos de Souza Bandeira, Ministério do Transportes;  
37 Rogério Lopes, Ministério do Trabalho e Emprego; Ermelinda Anunciação de Paula,  
38 Ministério da Previdência Social; Rivaldo Araújo da Silva e Emiliana Zaiden Cardoso,  
39 Ministério do Esporte; Denise Costa Granja, Ministério das Comunicações; Napoleão  
40 Alvarenga, Ministério da Cultura; Rafael Aguiar e o conselheiro-suplente José  
41 Montenegro de Araújo, Ministério da Justiça; Representante dos Conselhos Estaduais:  
42 Maurício Peçanha, CONPED/MG; Representante dos Conselhos Municipais: Márcio  
43 Aguiar, CMDPD/Niterói. Também, com a participação de **suplentes e convidados**:  
44 Sandra Marinho Costa, da Federação Nacional das APAE's; Isaias Dias, Conselheiro  
45 suplente pela CUT; Gisele Cristina Bossoni Mendes, Conselho Municipal de  
46 Chapecó/SC; Ronaldo Tavares, conselheiro-suplente da FEBEC e Presidente do  
47 Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência de Natal/Rio Grande do  
48 Norte; Ellen do Nascimento Anacleto, COMPEDE/Niterói/RJ; Marcos Alexandre  
49 Moraes, Consórcio Social da Juventude do ABC; Ivoneide Damasceno, Conselho  
50 Municipal de Natal/RN; Raimundo Nonato Lopes Pessoa, MPS; Luiz Fenelon, ICAP;  
51 Aline, intérprete da Conselheira Shirley Vilhalva; Silvana Aguiar do Santos, intérprete  
52 da Universidade Federal de Santa Catarina e acompanhante da Conselheira Shirley  
53 Vilhalva; Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes, OAB; Niusarete Margarida de  
54 Lima, SEDH/PR. **Ausências justificadas:** Madalena Nobre e Doroti Lamour Silveira  
55 Collares, Ministério do Turismo; Nicola Speranza e Fernando de Campos Ribeiro,  
56 Ministério das Relações Exteriores; Ritamaria Silva de Aguiar, Ministério da Cultura;  
57 Kátia Aparecida Marangón Barbosa e Denise de Oliveira Alves, Ministério da  
58 Educação; Ana Maria Lima Barbosa e Maria José de Freitas, Ministério do  
59 Desenvolvimento Social e Combate à Fome; João Carlos Martins Neto e Andréia  
60 Michele do Nascimento, Ministério da Ciência e Tecnologia; Renato Boareto e Augusto  
61 Valiengo Valeri, Ministério das Cidades; Érica Pisaneschi, Ministério da Saúde; Valdir  
62 Macieira, Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos das  
63 Pessoas Idosas e com Deficiência (AMPID); Rosângela da Silva Santos e Paulo Soares  
64 de Melo, Federação das Associações de Renais e Transplantados do Basil (FARBRA);

65 Márcia Patrícia, Associação Brasileira de Ostomizados (ABRASO). **Abertura:** O  
66 presidente do CONADE, Alexandre Carvalho Baroni, iniciou a reunião agradecendo a  
67 presença de todos e para dar início aos trabalhos, passou a palavra para a Conselheira  
68 Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH). Assim, a Conselheira Izabel iniciou  
69 afirmando que era um prazer para a Secretaria Especial de Direitos Humanos ter tido a  
70 possibilidade que a reunião se realizasse mesmo sem a votação do orçamento do ano de  
71 dois mil e oito. Disse, ainda, que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos tinha tido  
72 não somente com o CONADE, mas com os demais cinco Conselhos que compunham a  
73 Secretaria, um tratamento de cordialidade, de cooperação e de solicitação da  
74 participação dos Conselhos nas atividades que aconteciam no âmbito da SEDH.  
75 Relembrou que todos os Conselheiros, por meio da Secretaria Executiva do CONADE,  
76 haviam recebido, no início do ano, uma correspondência do Ministro Vannuchi, na qual  
77 foi solicitada a colaboração e as sugestões dos Conselheiros para um importante  
78 relatório que o Brasil apresentará à ONU em abril. Explicou que o relatório se chamava  
79 “Relatório Universal sobre os Direitos Humanos” e que era a primeira vez que a ONU,  
80 em sua sede em Genebra, iria avaliar como os países estavam cuidando dos direitos  
81 humanos, de todos os itens das diversas declarações relacionadas aos direitos humanos.  
82 Informou que no dia doze de fevereiro havia ocorrido uma audiência pública na qual o  
83 CONADE havia sido representado pelo Conselheiro Joelson Dias, e que havia feito  
84 considerações extremamente pertinentes que foram levadas em consideração na revisão  
85 do documento final. Afirmou, também, que a área da pessoa com deficiência estava  
86 contemplada no documento e explicou que era um documento do ponto de vista estatal,  
87 mas não era um documento que procurava mascarar as deficiências na área de direitos  
88 humanos do País e exemplificou que o diagnóstico da Agenda Social foi mantido,  
89 mostrando que ainda no Brasil as pessoas com deficiências não tinham a mesma  
90 condição de vida daquelas que não eram portadoras de alguma deficiência. Fez saber  
91 que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos continuava empenhada em  
92 acompanhar, junto com o CONADE, os principais eventos relacionados à área da  
93 pessoa com deficiência, entre elas a ratificação da Convenção da ONU. Disse que havia  
94 comentando com o Dr. Rogério Sottili da necessidade da assessoria parlamentar  
95 acompanhar mais de perto, visto que a comissão permanente realmente estava sendo  
96 nomeada e faltavam alguns partidos, até partidos da base parlamentar, em especial o PT,  
97 que ainda não havia indicado um representante, mas foram muitos os partidos que ainda

98 não representaram. Completou que havia oito vagas na comissão especial para serem  
99 preenchidas para que pudessem começar o trabalho junto à comissão. A Secretaria  
100 considerou que o ano de dois mil e sete havia sido extremamente proveitoso para a área  
101 dos direitos humanos no Brasil, em especial com o lançamento do livro “Direito à  
102 Memória e à Verdade” em que, sem buscar nenhum tipo de revanchismo, o Brasil traz à  
103 tona a situação em que se viveu durante o período do regime militar em nosso país e  
104 completou que este havia sido um trabalho que contou com a dedicação de toda a  
105 Secretaria, em especial o Ministro Paulo Vannuchi. Informou que havia sido  
106 apresentado o planejamento estratégico da Secretaria, na semana anterior à reunião do  
107 CONADE, e que no planejamento tiveram a oportunidade de mostrar o Plano de Ação  
108 para o ano de 2008. Ao final, encerrou sua participação agradecendo ao presidente do  
109 CONADE a oportunidade de explanar no Conselho. O senhor Alexandre Carvalho  
110 Baroni, Presidente do CONADE, afirmou que o CONADE vinha trabalhando de forma  
111 bastante eficaz, efetiva e eficiente no sentido de fazer com que a política da pessoa com  
112 deficiência avançasse no País. Por conseguinte, passou ao primeiro ponto da pauta que  
113 era a aprovação das Atas da quinquagésima quarta e quinquagésima quinta Reunião  
114 Ordinária, acontecidas, respectivamente, em Aracaju e em Brasília em outubro e em  
115 dezembro de 2007. Assim sendo, indagou se haveriam destaques, abstenções ou alguém  
116 contrário à ata e, não havendo manifestações, informou que estavam aprovadas as atas  
117 da quinquagésima quarta e quinquagésima quinta Reunião Ordinária. Seguiu para o  
118 próximo ponto que seria a aprovação da proposta de pauta da quinquagésima sexta  
119 Reunião Ordinária. O senhor Márcio Castro de Aguiar, representante dos Conselhos  
120 Municipais, solicitou observância na questão regimental, pois tinha uma vacância com  
121 relação à vice-presidência e, por isso, precisava ser colocado na pauta. Disse, ainda,  
122 sobre a questão do processo eleitoral para próxima gestão, de dois mil e oito a dois mil e  
123 dez, que deviam ser discutidas antes dos relatórios das comissões, ou seja, como  
124 primeiro ponto de pauta a questão da vice-presidência e, posteriormente, a questão da  
125 eleição. A Conselheira Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), concordou  
126 com a solicitação do senhor Márcio Castro de Aguiar e solicitou, também, uma inversão  
127 de ponto de pauta para que o assunto da Conferência fosse discutido no primeiro dia. O  
128 senhor Adilson Ventura, da União Brasileira de Cegos, solicitou que, ao final, nos  
129 assuntos gerais, pudesse fazer um informe sobre o Seminário de Turismo para pessoas  
130 com deficiência, que seria realizado em Florianópolis. Então, o senhor Alexandre

131 Carvalho Baroni, Presidente do CONADE, colocou em votação as solicitações e não  
132 havendo votos contrários ou abstenções aprovou a pauta da reunião com as alterações  
133 solicitadas. Passou à questão da vacância da vice-presidência, que era a solicitação de  
134 afastamento do vice-presidente João Carlos Martins Neto e solicitou que a senhora  
135 Eloísa Elena Cangiani, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, explanasse  
136 sobre a situação do senhor João Carlos. No ínterim, a senhora Eloísa informou que o  
137 senhor João Carlos não estava abandonando o CONADE, ele continuava na mesma  
138 Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do MCT. Além disso, disse  
139 que a Secretaria estava passando por uma reestruturação organizacional e dentro da sua  
140 estrutura estavam criando algumas coordenações e dada a importância do trabalho do  
141 senhor João Carlos dentro da Secretaria em Tecnologia Assistiva, a área técnica que ele  
142 representava estava sendo colocada como a Coordenação de Tecnologias Assistivas, e  
143 como coordenador da área, e não mais como técnico, ele estaria trabalhando em um  
144 programa de tecnologia assistiva, numa política pública para que isso pudesse ser  
145 implementado. Então, devido à carga maior de trabalho o senhor João Carlos havia  
146 sugerido ao Secretário que substituísse a sua titularidade no CONADE para que ele  
147 tivesse mais tempo de preparar um bom trabalho dentro dessa nova missão, de tornar  
148 então, a tecnologia assistiva uma política pública e de se criar um programa de  
149 tecnologia dentro da Secretaria. Ademais, informou que havia sido colocada em  
150 substituição ao senhor João Carlos, porque estaria trabalhando com ele na área e, assim,  
151 poderia também colaborar, levar as solicitações e todas as demandas do CONADE para a  
152 Secretaria e para a nova Coordenação. O senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente  
153 do CONADE, explicou que Artigo 11, do regimento dizia: “o CONADE será dirigido  
154 por um presidente ou por seu vice-presidente nas suas ausências ou impedimento  
155 temporários” e, no Parágrafo 7º do Artigo 11, citava o seguinte: “no caso de vacância  
156 do cargo de vice-presidente o plenário elegerá um de seus membros para exercer o  
157 cargo a fim de concluir o mandato”; informou que entendiam que a presidência e a  
158 vice-presidência seriam compartilhadas de forma paritária, ou seja, sempre quando a  
159 presidência fosse ocupada pela Sociedade Civil, como era a gestão atual, a vice-  
160 presidência, obrigatoriamente, seria ocupada pela área governamental. Da mesma  
161 forma, abriu para possíveis candidaturas e indicações de candidatura da área  
162 governamental. As entidades ABRA, União Brasileira de Cegos, MORHAN, MT e  
163 Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, na forma dos seus

164 representantes, indicaram a senhora Denise Costa Granja para a vice-presidência. O  
165 Presidente do CONADE, Alexandre Carvalho Baroni, indagou à senhora Denise se  
166 aceitaria ou não a indicação, a qual respondeu que aceitava por ser um desafio e que não  
167 costumava fugir de desafios. No ínterim, o senhor Alexandre Carvalho Baroni,  
168 Presidente do CONADE, indagou se haveria mais alguma indicação e não havendo  
169 solicitou ao plenário que fizesse a eleição por aclamação e, assim, parabenizou a  
170 senhora Denise Costa Granja e solicitou que tomasse posse de seu assento como vice-  
171 presidente do CONADE. A senhora Denise Costa Granja (MC), explicou que havia  
172 sido indicada para ser Conselheira do CONADE, porque era coordenadora de um grupo  
173 de surdos da Igreja Memorial Batista, de Brasília, o que levou o Ministério das  
174 Comunicações a achar que poderia ser uma boa representante no CONADE; completou  
175 que esperava corresponder a expectativa e afirmou que havia solicitado ao Ministério  
176 das Comunicações que a deixasse livre para quando o CONADE precisasse. O  
177 Presidente do CONADE, Alexandre Carvalho Baroni, passou para o próximo ponto de  
178 pauta que era a questão da gestão 2008/2010. A Conselheira Izabel Maria Madeira de  
179 Loureiro Maior (SEDH), declarou que com a eleição da gestão 2008/2010,  
180 interromperiam o processo da Conferência no meio do ano e, com isso, corriam grandes  
181 riscos e que, nesse sentido, solicitava encaminhar a prorrogação do mandato do atual  
182 Conselho, além de que a proposta seria de prorrogação do mandato até a Conferência e  
183 na Conferência se daria a eleição. O senhor Rogério Lopes Costa Reis (MTE), afirmou  
184 que o regimento interno não tinha previsão para a prorrogação, mesmo já tendo havido  
185 uma prorrogação anteriormente, o regimento interno era excelente a esse respeito e que  
186 por isso ficavam temerosos de haver repercussão até na própria Conferência falando que  
187 o CONADE estaria agindo fora da legalidade; acrescentou que a Conferência teria de  
188 ocorrer independente de quem fosse o mandatário ou os representantes das instituições.  
189 SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: A OAB, AMPID, Ministério do Trabalho e Emprego  
190 e a CUT se manifestaram contrários à prorrogação do mandato porque o regimento  
191 interno do CONADE traz previsão específica sobre a composição do Conselho. As  
192 rotinas internas do CONADE, bem como seu staff, devem atender as necessidades de  
193 formação de uma Conferência Nacional, não sendo necessária a prorrogação de  
194 mandato de conselheiros para tal propósito. Ainda que a justificativa seja a de alteração  
195 das normas eleitorais e de não existir descontinuidade dos serviços de preparação para a

196 Conferência Nacional, a prorrogação pode indicar para a sociedade que os conselheiros  
197 estão a legislar em causa própria, o que seria deplorável.

198 A senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), ressaltou que quando  
199 havia levado à questão ao CONADE, não havia sido para tentar burlar qualquer  
200 possibilidade em relação ao processo democrático, mas a preocupação foi exatamente  
201 com o trabalho, com a não-interrupção do trabalho; lembrou que o que deveriam ter  
202 feito com antecipação devida, era ter alterado de alguma forma o regimento para que  
203 fosse possível colocar as eleições junto com a Conferência. Então, que mantinha a  
204 possibilidade da prorrogação da gestão do CONADE. As seguintes entidades CNC,  
205 Presidente do CONADE, União Brasileira de Cegos, FEBEC, FENAPAE,  
206 PESTALOZZI, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, ABRA,  
207 APABB, ABRASO, MORHAN, CONFEA, SEDH, MS, MT, MPS, MC, Conselhos  
208 Estaduais, na forma de seus representantes, e a FENEIS foram a favor da prorrogação  
209 da gestão até dezembro; as entidades que foram contra a prorrogação foram CUT, OAB,  
210 AMPID, Casa Civil/PR, MTE, ME; e houve apenas uma abstenção do representante dos  
211 Conselhos Municipais. O senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente do CONADE,  
212 delineou que havia a seguinte situação: dezenove votos pela prorrogação do mandato,  
213 seis votos pela manutenção do mandato e uma abstenção e, por isso, ficava aprovada a  
214 prorrogação do mandato. Seguindo a pauta, a Conselheira Izabel Maria Madeira de  
215 Loureiro Maior (SEDH), passou para o próximo item que era a Conferência, de modo  
216 que completou que abririam um espaço para que os convidados de Uberlândia/MG  
217 expusessem uma proposta ao CONADE. O senhor Edson Luiz de Queiroz, Presidente  
218 do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Uberlândia, informou  
219 que estavam fazendo uma proposta de levar a realização da Conferência para  
220 Uberlândia. Disse, ainda, que Uberlândia apresentou essa intenção no III Encontro de  
221 Conselhos, realizado em dezembro de 2007. Nesse sentido, completou que o intuito da  
222 realização da Conferência em Uberlândia era poder oferecer à cidade e à região a  
223 possibilidade do aprendizado. Informou, ainda, que contavam com o total apoio das  
224 autoridades do município, do governo do Estado, do prefeito municipal, do presidente  
225 da Câmara Municipal e também com o *Uberlândia Convention Bureau*. Disse que no  
226 dia anterior à reunião estiveram com o Ministro Interino, Secretário Rogério Sottili, e  
227 que ele havia feito algumas ponderações, que tinham que procurar superá-las e defendê-  
228 las e que sabiam que tinham questões de ordem técnica e ordem jurídica para serem

229 consideradas, mas que gostaria de manifestar em nome do prefeito municipal, em nome  
230 do Conselho Municipal de Uberlândia que estariam imbuídos de todos os esforços para  
231 atender as solicitações do CONADE quanto à realização da Conferência. No entanto,  
232 completou que foram ao CONADE com o objetivo de ouvir os Conselheiros para que, a  
233 partir do dia subsequente à reunião, continuassem com o trabalho em prol da  
234 Conferência. Salientou que precisavam do indicativo que poderiam contar com a honra  
235 e confiança de receber a Segunda Conferência no município de Uberlândia.  
236 Oportunamente, convidou o CONADE para realizar uma reunião ordinária no  
237 município e que esta seria uma oportunidade de aprender e ouvir as necessidades,  
238 porque o nosso objetivo era avançar no projeto de acessibilidade, construindo cada vez  
239 mais uma cidade para todos, onde pudessem compartilhar as experiências e também  
240 receber todas as sugestões dos Conselheiros e Conselheiras. A senhora Izabel Maria  
241 Madeira de Loureiro Maior (SEDH), enfatizou que foram levantadas várias questões  
242 referentes à primeira Conferência, principalmente a questão organizacional de um  
243 evento tão grande, cuja expectativa era muito grande; contou que como tiveram,  
244 praticamente, novecentos mil delegados na primeira Conferência e, também, um  
245 número grande de observadores e de apoiadores, pessoas de apoio que chegaram a mais  
246 de mil e quinhentas pessoas, era provável e necessário que tivessem que aumentar esse  
247 número, em especial, na questão dos observadores nacionais e internacionais que já  
248 pleiteavam sua participação nessa qualidade, não de delegado, mas de observadores, na  
249 segunda Conferência Nacional. Somando-se a essa questão, a Secretaria Especial de  
250 Direitos Humanos tinha uma atenção ainda maior sobre as suas Conferências, porque  
251 como era o ano dos Sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos,  
252 todas as Conferências relacionadas à Secretaria e aos direitos humanos precisavam se  
253 reverter de um conteúdo e de um grau de participação muito bem qualificado. Então,  
254 precisavam ter o sistema da organização das Conferências municipais, das Conferências  
255 estaduais e da própria Conferência Nacional de uma maneira superior a que tiveram na  
256 primeira experiência. E que não seria possível realizar a Conferência até junho, devido  
257 não terem votado ainda o orçamento. Informou que pensaram em alguns critérios para  
258 garantir a participação dos Conselhos municipais, que eram, numericamente, mais  
259 representativos e de atuação também do que eram à época de dois anos atrás, por  
260 ocasião da I Conferência, em maio de 2006. Outra questão, foi que o próprio plenário,  
261 que já havia decidido pelo Decreto que convoca a Convenção, o decreto tinha que ser

262 submetido à Presidência da República, porque ele era assinado pelo Presidente. No ano  
263 da Conferência anterior havia sido o Vice-presidente que estava em exercício quem  
264 assinou o decreto, mas era uma Conferência Nacional e de caráter deliberativo, ela era  
265 convocada pelo Presidente da República. Informou, ainda, que trabalharam no  
266 regimento com o cuidado de evitar que o regimento fosse passado à sociedade brasileira  
267 como um documento fechado e que estivesse pronto, de preferência, na reunião do  
268 CONADE, porque tinham que deflagrar o processo das Conferências municipais e o  
269 prazo das Conferências municipais. Nesse sentido, lembrou que estavam em um ano  
270 eleitoral, um ano de eleições municipais e, também, que para contemplar outro pleito da  
271 Conferência passada, que foi com que os documentos das Conferências estaduais  
272 também fizessem parte dos documentos oficiais da Conferência Nacional, eles tinham  
273 de chegar, obviamente, às mãos da Comissão Organizadora com o prazo suficiente para  
274 que esse material pudesse ser trabalhado, editorado, editado e publicado nos vários  
275 formatos, nas várias mídias necessárias à realização dos eventos acessíveis; pontuou que  
276 participaram da Comissão, que é uma comissão conjunta da CORDE (Coordenadoria  
277 Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e do CONADE e que  
278 tinha um pleito da CORDE, da Secretaria no sentido de que na Conferência anterior a  
279 CORDE trabalhou da mesma maneira que trabalhou a Comissão Organizadora em geral,  
280 ou melhor, a própria CORDE era membro da comissão organizadora, o que foi até  
281 proposta pelo professor Adilson Ventura na plenária do ano passado, que editassem a  
282 participação e que, no momento, haviam achado melhor que não fosse assim, para que o  
283 CONADE, então, havia toda uma outra condição que a CORDE ficasse mesmo na sua  
284 posição de estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos. Em conversa com os  
285 dirigentes, o Subsecretário Fauze Chequer e o Secretário-Adjunto, Rogério Sottili a  
286 CORDE não pôde se afastar da execução da Conferência, visto que o orçamento era da  
287 CORDE e as questões logísticas quem respondia era o governo; completou que o  
288 CONADE tinha suficientemente idoneidade e capacidade de escolher espaços  
289 adequados, de informar qual seria o conteúdo programático, de deliberar sobre o seu  
290 regimento e tudo mais. Então, esse não era o papel da CORDE, mas o papel da CORDE  
291 era estar junto. A proposta que a CORDE estava trazendo e também a Secretaria era de  
292 que se pudesse constituir uma comissão organizadora maior do que a existente e que a  
293 comissão organizadora tivesse a paridade com a Secretaria Especial dos Direitos  
294 Humanos. Assim, a proposta era em havendo quatro, cinco membros do CONADE,

295 haveria também o mesmo número de participantes da CORDE, porque todos da  
296 CORDE se envolveram na execução da Conferência. O senhor Rogério Lopes Costa  
297 Reis (MTE), rememorou que fizeram algumas alterações no regimento interno para a  
298 Conferência e o regimento que pegaram como base era o regimento interno aprovado na  
299 Primeira Conferência. Disse, ainda, que apesar das alterações terem sido pequenas, mas  
300 era o que ficou definitivo e, era a partir dele, que começariam a efetuar as alterações  
301 para depois serem distribuídos; contou que no início da Segunda Conferência,  
302 pretendiam dedicar um espaço para uma deliberação da plenária do regimento interno.  
303 Destacou aonde foi alterado e as diferenças: em todos onde citava a primeira  
304 Conferência, obviamente, passou para segunda Conferência Nacional dos Direitos da  
305 Pessoa com Deficiência. No Artigo 1º diz que, a princípio, seria realizada em Brasília,  
306 no período, porque tinham duas datas ainda a ser definidas, mas com certeza seria em  
307 dezembro e teria por finalidade analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional  
308 para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. O Capítulo Dois só falaria da  
309 realização. Nos Artigos 3º e 4º as alterações eram referentes às datas a serem realizadas  
310 as etapas da Conferência. Então, tinham as etapas da II Conferência Nacional dos  
311 Direitos da Pessoa com Deficiência que seriam realizadas nos seguintes períodos: Etapa  
312 um, municipal até 30 de junho de 2008; Etapa dois, estadual até 31 de agosto de 2008; e  
313 Etapa três, nacional em dezembro de 2008. O Artigo 3º tinha alteração porque se refere  
314 àquelas possibilidades de onde não existiam os Conselhos, como seriam feitas as  
315 Conferências, o que, no caso, não seria Conferência, porque quando não há Conselho  
316 denomina-se como *Fóruns*. Assim, Artigo 3º: a realização da II Conferência Nacional  
317 dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrerá em etapas no âmbito municipal,  
318 estadual e nacional, nas quais serão debatidos o temário central e a proposta para a  
319 Etapa Nacional. Parágrafo primeiro: os municípios e estados que já realizaram as suas  
320 Conferências poderão organizar, caso fosse necessário, plenárias complementares para  
321 discutir o tema central e referendar suas delegações respectivamente para a etapa  
322 estadual e nacional. Parágrafo segundo: os estados que não possuísem Conselhos  
323 poderiam realizar fóruns ou os Encontros com a presença de conselheiros designados  
324 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE),  
325 para referendar o processo e suas delegações para a etapa nacional. Parágrafo terceiro:  
326 os municípios que não possuísem Conselhos poderiam realizar fóruns ou Encontros  
327 com a presença de conselheiro designado pelo respectivo Conselho Estadual, ou na

328 inexistência deste, com a presença de conselheiro designado pelo Conselho Nacional  
329 dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), para referendar o processo  
330 e suas delegações para a etapa estadual. O não cumprimento dos prazos das etapas um e  
331 dois em todas as Unidades da Federação não constituiria impedimento para a realização  
332 da etapa nacional no prazo previsto. Então, se o Município ou o Estado não atenderem  
333 esse prazo e não realizarem as Conferências, mesmo assim ocorreria a Conferência  
334 Nacional com os demais Estados. A etapa nacional seria contínua em Brasília, mas isso  
335 ainda estava em discussão sob os auspícios da Secretaria Especial dos Direitos  
336 Humanos, da Presidência da República, podendo contar com o apoio de outros órgãos  
337 ou instituições. Do temário, o Artigo 5º era a questão dos temas a serem tratados: nos  
338 termos do decreto que ainda viria ser editado, a Segunda Conferência Nacional dos  
339 Direitos da Pessoa com Deficiência teria como tema central “Inclusão, Participação e  
340 Desenvolvimento: Um novo jeito de avançar”. Este é o tema que já foi aprovado em  
341 plenária e que não tinha mais condições de ser alterado, que seria discutido em três  
342 mesas redondas. Essa é a forma que vai tomar a Conferência, tendo por base a  
343 Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, o Plano de Ação da  
344 Década das Pessoas com Deficiência da Organização dos Estados Americanos, a  
345 Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência e o Controle Social, a partir dos  
346 seguintes eixos temáticos. Ademais, os eixos temáticos foram reduzidos e foram  
347 priorizados os temas, “Saúde e Reabilitação Profissional”, “Educação e Trabalho” e, por  
348 último, “Acessibilidade”. Então, esses são os três temas prioritários a serem debatidos.  
349 Os Artigos 6º, 7º e 8º não houve alteração. No Artigo 9º, era em referência aos  
350 resultados das Conferências Estaduais e ficou assim: os Relatórios das Conferências  
351 Estaduais dos Direitos das Pessoas com Deficiência deveriam ser apresentados em  
352 versão resumida, no máximo em cinco laudas, e serem enviados para a Secretaria da  
353 Conferência até vinte e dois de setembro, data limite para postagem; delineou que o  
354 relatório para depois da postagem, os dados seriam consolidados e disponibilizados na  
355 página do CONADE e iriam servir de subsídios para as discussões na Etapa Nacional.  
356 Parágrafo primeiro, o relatório deveria ser acompanhado da relação dos delegados  
357 designados na Conferência ou fórum estadual, titulares e suplentes, juntamente com a  
358 cópia autenticada da Ata de realização do evento e, obviamente, dentro do relatório vão  
359 ter outras informações. Artigo 13º: a Comissão Organizadora da Segunda Conferência  
360 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá a seguinte composição, a

361 Coordenação-Geral, que no caso o intuito era que fosse desempenhada pelo presidente  
362 do CONADE, a segunda, que era a Coordenação de Logística, a terceira que era a  
363 Coordenação de Programação Técnica e a quarta a Coordenação de Comunicação  
364 Social. O Parágrafo 1º foi inserido em decorrência da demanda da CORDE e das  
365 discussões da Comissão havida no dia anterior: as Coordenações mencionadas nos itens  
366 dois a quatro, que são a de programação técnica, comunicação social e de logística serão  
367 compostas por dois representantes, sendo um do CONADE e outro da CORDE.  
368 Parágrafo 2º: a comissão contará com assessorias especiais e permanentes designadas  
369 para fins específicos. Artigo 19º, referente aos membros, diz: a Segunda Conferência  
370 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em suas diversas etapas deverá contar  
371 com a participação de membros de órgãos públicos, entidades de classe, organização de  
372 trabalhadores e patronais. Artigo 20º: os membros da Etapa Nacional da II Conferência  
373 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão distribuídos em duas categorias:  
374 Delegados com direito a voz e voto e convidados com direito a voz. Dessa forma,  
375 informou que, ao final, iriam apresentar uma tabelinha onde foi feita a distribuição de  
376 número de delegados por Estado, número de convidados, número de observadores e  
377 apoio técnico. Parágrafo primeiro: os critérios para a escolha dos convidados serão  
378 definidos pela Comissão Organizadora e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa  
379 Portadora de Deficiência (CONADE). Parágrafo 2º: as pessoas com deficiência,  
380 delegadas ou convidadas, que justificarem a necessidade de assistente pessoal ou  
381 acompanhante deverão comunicar na ficha de inscrição e aguardar o deferimento.  
382 Artigo 21º: serão delegados da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com  
383 Deficiência. A: Delegados Natos, Conselheiros Titulares e Suplentes do CONADE. B:  
384 Delegados eleitos nas Conferências Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência,  
385 conforme tabela anexa. Parágrafo 1º: na composição da delegação estadual a ser  
386 extraída das conferências ou fóruns estaduais, deverá ser garantida a designação de  
387 50%, no mínimo, de conselheiros municipais, na razão de dois delegados por conselho  
388 municipal devidamente constituído e em funcionamento, respeitando a distribuição  
389 paritária. Parágrafo 2º: na impossibilidade de preenchimento das vagas referentes aos  
390 Conselhos municipais, estas seriam preenchidas em conformidade com a deliberação da  
391 Conferência ou fórum estadual, também nos casos que as vagas dos conselheiros  
392 municipais ultrapassem o percentual de 50%, deveria a plenária definir os critérios  
393 para o preenchimento deste excedente. Parágrafo 3º: deverá sempre ser considerado o

394 número par na designação de delegados e, quando o resultado do percentual de 50%  
395 resultasse em número ímpar, considera-se como resultado o número imediatamente  
396 superior para a designação dos delegados oriundos de Conselhos Municipais. Artigo  
397 22º: o credenciamento dos delegados da Etapa Nacional deveria ser feito junto à  
398 Secretaria da Conferência. O parágrafo único do Artigo 23º, o suplente somente  
399 participaria da Etapa Nacional da II Conferência na ausência do respectivo titular. Do  
400 mesmo modo, informou que o número total de delegados seria 852, o número de  
401 delegados por Estado: Acre, Amapá, Roraima seriam oito; Rondônia e Tocantins, 10;  
402 Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sergipe, 14; Alagoas, Amazonas,  
403 Espírito Santo, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, 20; Goiás e Santa Catarina, 30;  
404 Maranhão e Pará, 36; Ceará, Pernambuco, Paraná e Rio Grande do Sul, 44; Bahia, 58;  
405 Minas Gerais e Rio de Janeiro, 74. E São Paulo, 118. Somando, seriam 852 delegados,  
406 mais os delegados natos do CONADE que são 76, daria um total de 928 delegados com  
407 direito a voz e voto. A previsão de convidados, uma média de 60 e dentro desses 60,  
408 pretendia-se chamar as 27 Coordenadorias Estaduais sobre os Direitos da Pessoa com  
409 Deficiência nos Estados e outras pessoas. Como observadores, foi colocado uma  
410 previsão de 150, tendo assim como indicador 25 convidados de Conselhos Nacionais,  
411 que seriam o Conselho Nacional do Idoso, o Conselho Nacional da Criança e da  
412 Juventude, além de 50 observadores internacionais e outros 75 que seriam pessoas  
413 oriundas do meio acadêmico, dentre outros. Os acompanhantes, tendo como base o que  
414 ocorreu na última Conferência, estimou-se 300 acompanhantes e, como apoio, 300  
415 acompanhantes para auxiliar nos andamentos da Conferência e, então, seriam um total  
416 de participantes de 1.738 pessoas. O senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (MT),  
417 disse que Uberlândia realmente tinha condição de receber a Segunda Conferência e que  
418 o Distrito Federal ainda estava com dificuldade de poder entender, alcançar e  
419 desenvolver qualquer tipo de trabalho para a Conferência. Logo, sugeriu que a próxima  
420 plenária fosse realizada em Uberlândia, para que pudessem conhecer melhor a cidade e  
421 valorizar, examinar e criticar a propostas deles. A senhora Marize falou, em nome do  
422 Convention Bureau, que deixava disponível que a parte de hospedagem e de  
423 alimentação seria bancada para a Comissão. O senhor Alexandre Carvalho Baroni,  
424 Presidente do CONADE, disse que havia um consenso de que a Comissão passava a ter  
425 a responsabilidade de ir a Uberlândia e fazer essa avaliação, com o apoio colocado pelo  
426 grupo de Uberlândia e definiam o local o mais rápido possível. O senhor Edson Luiz De

427 Queiroz (Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Uberlândia),  
428 indagou se a visita era um fato concreto deliberado pela plenária, no qual foi respondido  
429 positivamente pelo Presidente do CONADE. A senhora Niusarete Margarida de Lima  
430 (SEDH), afirmou que plenária deveria decidir a questão da composição da comissão  
431 organizadora da Conferência e que inclusive havia sido um fato que tinha citado e  
432 reivindicado, de que a comissão e a coordenação das áreas específicas fosse conjunta,  
433 CORDE e CONADE, para que assumissem as mesmas responsabilidades, tanto na  
434 organização como na parte de execução e prestação de contas. O senhor Alexandre  
435 Carvalho Baroni, Presidente do CONADE, agradeceu a intervenção da senhora  
436 Niusarete Margarida de Lima/SEDH, que disse ser interessante observar o Regimento  
437 Interno da Comissão para definição de pontos pendentes. Primeiramente, recomendou  
438 sobre a questão da previsão de Fóruns Regionais. O senhor Alexandre Carvalho Baroni,  
439 Presidente do CONADE, narrou a possibilidade colocação de um parágrafo que  
440 relatasse sobre as conferências estaduais a serem estruturadas com conferências  
441 regionais e municipais. Em seguida, a senhora Ana Maria, Secretária de Estado de  
442 Assistência e Desenvolvimento Social do Pará, pediu a oportunidade para lembrar ao  
443 CONADE que o Fórum Social Mundial, previsto para janeiro de 2009, iria acontecer na  
444 cidade de Belém, no Pará, e sugeriu a presença de uma atividade da CORDE e do  
445 CONADE na ocasião. Pediu, então, que o a realização do Fórum Social Mundial fosse  
446 incluído na agenda do CONADE. A senhora Ivoneide Damasceno, representante do  
447 Conselho Municipal de Natal/ RN, disse que a possibilidade das conferências  
448 municipais ocorrerem no dia trinta de junho era inadequada, pois nessa data o Decreto  
449 do Presidente ainda não teria sido publicado aos estados e municípios, sendo que todos  
450 os municípios deveriam conter verba em seus orçamentos, para a realização de suas  
451 conferências ou fóruns. Propôs, então, que a data fosse estendida até 30 de julho ou 31  
452 de julho. O senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente do CONADE, fez uma  
453 contraproposta à senhora Ivoneide, com a data de quinze de julho, sendo a nova data  
454 acatada pelos demais conselheiros. O senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente do  
455 CONADE, discorreu que aumentar o prazo das estaduais inviabilizaria as questões já  
456 discutidas na Comissão da Conferência. Dessa forma, ampliou-se em quinze dias a  
457 possibilidade das conferências municipais, mas não se alterou as datas das conferências  
458 estaduais. Passando a outro ponto, relatou sobre a questão da composição da comissão  
459 organizadora, composição atual de um representante de cada uma das Comissões

460 Permanentes do CONADE, cinco representantes na Comissão Organizadora e a  
461 Presidência. Relembrou que foi discutida a possibilidade de manutenção dessa comissão  
462 e/ou inclusão da CORDE como membro. O senhor Rogério Lopes Costa Reis,  
463 representante Titular/MTE, falou que a Conferência passada possuiu Coordenação Geral  
464 de Logística, de Programação Técnica e de Comunicação Social, e que seriam  
465 compostas de membros do CONADE e CORDE; a Coordenação-Geral seria composta  
466 pelo Presidente do CONADE, porém, sem a inserção dos cinco representantes presentes  
467 atualmente, com a necessidade de inclusão de mais um representante. A senhora Izabel  
468 Maria Madeira de Loureiro Maior, representante Titular/SEDH, ressaltou que a  
469 resolução do problema seria a verificação dos perfis, e que a escolha não dependia da  
470 comissão, mas do conselheiro indicado pela comissão. Esclareceu que tal estrutura era  
471 necessária para a realização da Conferência com quatro atribuições, dentre elas as de  
472 Coordenação-Geral, a Coordenação de Logística, Coordenação de Comunicação e a  
473 Coordenação Técnica, e que o conselheiro selecionado atuará dentro da área  
474 determinada. O senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente do CONADE, relatou  
475 que essa seria, então, a estrutura necessária para realização da II Conferência Nacional,  
476 e que as comissões mencionadas nos itens dois a quatro da pauta seriam compostas por  
477 dois ou três representantes do CONADE e da CORDE. A senhora Izabel Maria Madeira  
478 de Loureiro Maior, representante Titular/SEDH, fez uma proposta em relação à questão  
479 dos relatórios da candidatura de Uberlândia e de Brasília para recepção da Conferência,  
480 pois tal ação somente poderia melhorar a cidade de Brasília, no que tangia à  
481 acessibilidade dos habitantes com deficiência da cidade e do País. Sugeriu que o  
482 presidente do CONFEA participasse da vistoria da capital, e não somente o CREA das  
483 duas cidades, porque demonstraria atitude tendenciosa. Sendo assim, o senhor Alexandre  
484 Carvalho Baroni, Presidente do CONADE, encerrou os trabalhos daquele dia e  
485 convidou os conselheiros a estarem presentes no dia posterior para a continuação da  
486 reunião às 09 horas. Aos vinte e um de fevereiro de dois mil e oito, esteve reunido o  
487 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para a realização da  
488 continuação da 56º Reunião Ordinária do CONADE, sob a Presidência do senhor  
489 Alexandre Carvalho Baroni. O Presidente do CONADE retomou os trabalhos e lembrou  
490 que houve inversão de pauta no dia anterior. A senhora Lúcia Maria Pereira Zacheu,  
491 representante da APABB, cumprimentou a todos, se apresentou e declarou que era a  
492 relatora do grupo da Comissão de Políticas Públicas. Seguidamente, leu a Ata da

493 Reunião de Comissão de Políticas Públicas realizada em dezenove de fevereiro de dois  
494 mil e oito, na sala 328, do prédio do Palácio da Justiça, em Brasília, e que estiveram  
495 presentes à reunião: Adinílson, Andréa, Ermelinda Christiane, Lizair, Lúcia, Sandra,  
496 sendo que a conselheira Kátia Barbosa, do Ministério da Educação, justificou a  
497 ausência; dois Ministérios não compareceram, MDS e Ministério da Cultura. Então,  
498 em face da ausência da coordenadora interina à reunião, conselheira Kátia, a conselheira  
499 Sandra, da FENAPAE, foi escolhida para coordenar os trabalhos e, para relatora, a  
500 conselheira Lúcia Zacheu da APABB, ficando a eleição para coordenador da comissão a  
501 ser realizada na próxima reunião. Segundo a Ata lida, a conselheira Sandra assumiu os  
502 trabalhos dando continuidade à reunião, passando para o segundo ponto de pauta que  
503 tratava das conferências livres, etapa integrante do processo da Iª Conferência Nacional  
504 da Juventude. Então, foi relatada a discussão sobre uma mensagem eletrônica enviada  
505 ao CONADE pela senhora Maria Filomena, a pedido de uma terceira pessoa  
506 denominada senhor Ênio, intitulada de Carta Aberta aos Conselheiros e Conselheiras do  
507 CONADE, datada do dia 28/01/2007. Contou que a referida mensagem fazia críticas e  
508 solicitava a adoção de iniciativas para evitar a violação dos direitos das pessoas com  
509 deficiência no processo de revisão das aposentadorias por invalidez e ao Benefício de  
510 Prestação Continuada da pessoa com deficiência, realizados pelo Instituto Nacional do  
511 Seguro Social – INSS. Como encaminhamento, foi sugerido envio de carta ao  
512 interessado, informando que o CONADE era sensível às suas considerações e expondo  
513 as disposições das legislações vigentes, ressaltando que eventuais alterações dos  
514 critérios estabelecidos em lei somente poderiam ser revistos por meio de processo  
515 legislativo regular e posterior arquivamento do presente processo. Em continuação à  
516 leitura da ata, a senhora Lúcia Maria Pereira Zacheu relatou outro caso cujo assunto  
517 tratava de um conjunto de correspondências destinado ao CONADE oriundo de quatro  
518 empresas: Telefônica, Telecomunicações de São Paulo S.A., BrasilTelecom, CTBC,  
519 empresa do grupo Algar e da Embratel, informando sobre suas metas para a implantação  
520 do plano geral de metas para universalização dos serviços telefônicos fixos comutados –  
521 STFC, em cumprimento ao Decreto número 4.769 de 27/06/2003, o qual aprovava o  
522 plano geral de metas para universalização do serviço de telefone fixo comutado,  
523 prestado no regime público – PGMU. Logo após, o senhor Alexandre Carvalho Baroni,  
524 Presidente do CONADE, sugeriu um encaminhamento ao final da reunião com relação  
525 aos pontos a serem levantados sobre a Conferência Nacional da Juventude. Assim,

526 passou às inscrições e discussão dos processos relatados pela Comissão de Políticas  
527 Públicas. A senhora Maria Aparecida Gugel, representante Titular/AMPID, discorreu  
528 que essa questão foi decidida pelo CONADE na 53ª Reunião quando a Dra. Ella,  
529 representante do Ministério Público Federal, enviou documentação ao CONADE para  
530 dar conhecimento de instauração das metas para a telefonia às pessoas surdas. E,  
531 naquela ocasião, a decisão foi que a Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão  
532 noticiasse que a ANATEL tomou providências junto às concessionárias de serviços  
533 telefônicos, de que no cumprimento do plano geral de metas de universalização do  
534 serviço de telefone fixo comutado, não deveria ser exigido o termo de responsabilidade,  
535 ou equivalente, para instalação dos telefones de uso público, os Ta, os TUPS adaptados,  
536 pelo menos, 2% para cada deficiência. Responderam positivamente à execução das  
537 metas gerais de universalização, disponibilizando endereços para a solicitação de  
538 instalação de telefone público adaptado. Logo, responderam ao encaminhamento a  
539 Telemar, a Telefônica, a Embratel, a Brasiltelecom. O encaminhamento que foi dado na  
540 ocasião era a divulgação junto aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos das  
541 Pessoas com Deficiência e instituições integrantes do CONADE sobre a não  
542 obrigatoriedade de assinatura do termo de responsabilidade para a instalação dos TUPS  
543 adaptados, conforme já noticiado na 52ª Reunião Ordinária, juntamente com endereços  
544 indicados para a solicitação de serviços. O senhor Alexandre Carvalho Baroni,  
545 Presidente do CONADE, explicou que a questão da Comissão de Políticas não ter  
546 conseguido se reunir ao longo desses últimos meses, era uma solicitação a trabalhar  
547 conjuntamente com a Comissão de Atos Normativos e a Comissão de Políticas Públicas  
548 em uma análise da política pública e outra análise de parecer jurídico. A senhora Maria  
549 Aparecida Gugel, representante Titular/AMPID, solicitou, então, que o CONADE, a  
550 CORDE ou quem tivesse atribuição no caso, exigisse do Ministério Público Federal o  
551 cumprimento da cota em defesa da acessibilidade da pessoa com deficiência no País. A  
552 senhora Lúcia Maria Pereira Zacheu, representante da APABB, disse que se a Comissão  
553 concordasse, uma reunião seria marcada para o mês de março. Após a declaração da  
554 senhora Lúcia, a senhora Eloísa, representante do MCT, declarou que também faria  
555 parte da representação no Conselho do Idoso. Com a palavra, o senhor Raimundo Nonato  
556 Lopes Pessoa, representante Suplente/MPS, proferiu que está havendo um  
557 desdobramento em que o atendimento do Artigo 16 do Regimento Interno ficaria  
558 impactado à categoria de Assistente Social, e que a partir do dia 31 de julho de 2008, a

559 avaliação da pessoa com deficiência para o BPC, seria realizada em conjunto com  
560 perícia médica e assistência social, decisão essa firmada ao final do ano passado nas  
561 negociações com o Ministério do Planejamento. Afirmou ainda que o INSS não possuía  
562 um quadro de assistentes sociais suficiente para atender a demanda, solicitando-se,  
563 então, a abertura de concurso público com, no mínimo, 1600 vagas para o quadro do  
564 INSS. Relatou que o edital demoraria em ser publicado devido à dificuldade no  
565 cumprimento do Artigo 16. A senhora Maria Aparecida Gugel, representante  
566 Titular/AMPID, sugeriu que se avaliasse conjuntamente a questão do BPC com a  
567 Comissão de Atos e, no que dizia respeito à reserva no concurso público, que se adiasse  
568 a solução para a próxima reunião, sendo a decisão acatada pelos conselheiros. O senhor  
569 Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, representante Titular/MT, deu continuidade e disse  
570 que o conselheiro do Ministério da Previdência estaria apresentando questões de ordens  
571 legais e que complicaria ainda mais a compreensão do assunto. Então, sugestionou que,  
572 para a próxima reunião, a Comissão de Políticas Públicas e, igualmente, a Comissão de  
573 Atos Normativos, encaminhassem aos conselheiros a documentação para melhor exame  
574 dos processos. Nesse momento, o senhor Alexandre Carvalho Baroni, Presidente do  
575 CONADE, retomou a palavra e deu oportunidade à senhora Ângela Pires, representante  
576 do MS, para um informe da Coordenação sobre DST/AIDS do Ministério da Saúde.  
577 Completou ainda que o informe era sobre uma questão que envolvia as questões  
578 relacionadas às políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiências.  
579 Inicialmente, a senhora Ângela Pires, representante do MS, anunciou que nos dias 25 a  
580 28 de junho do ano de 2008, na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina, aconteceria  
581 o 7º Congresso Brasileiro de Prevenção às DST/AIDS, um grande evento sobre o tema  
582 no Brasil. Narrou que tal evento reunia de três a quatro mil pessoas entre profissionais  
583 de saúde, profissionais de educação e ativistas de movimentos sociais, sendo que este  
584 ano o tema da sexualidade e saúde da pessoa com deficiência iria perpassar tanto a  
585 programação científica quanto a programação cultural, e que por essa razão era tão  
586 importante a parceria e o apoio dos Conselhos e movimentos de pessoas com  
587 deficiência. Deixou seus contatos para maiores informações e agradeceu pela  
588 oportunidade de seu aparte. Logo após, o senhor Flávio Henrique de Souza,  
589 representante Titular/CUT, noticiou à plenária que esta era a sua última reunião no  
590 CONADE, porém outro conselheiro o substituiria e assumiria a titularidade da vaga.  
591 Com a palavra, a senhora Maria Aparecida Gugel, representante Titular/AMPID,

592 participou que o primeiro processo a ser analisado na Comissão de Atos era um  
593 processo de pedido de vista regimental, que dizia respeito à contratação de pessoas com  
594 deficiência nas atividades de segurança privada em empresas particulares de segurança  
595 e transporte de valores, empresas essas com mais de mil empregados e que, portanto,  
596 precisavam cumprir a reserva de 5% dos princípios constitucionais e dos direitos das  
597 pessoas com deficiência. Atentou que toda pessoa com deficiência gozava de saúde,  
598 portanto, tendo aptidão física e mental para poder participar de um curso de formação.  
599 Dessa forma, a indicação que o CONADE dava ao Ministério da Justiça na elaboração  
600 da portaria era para que houvesse adaptação dos cursos de formação para os candidatos  
601 com deficiência. O senhor Rogério Lopes Costa Reis, representante Titular/MTE,  
602 informou que a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego ao encontrar situação  
603 irregular, detinha autoridade para fazer a autuação ou solicitar regularização, pedindo  
604 para que as pessoas com deficiência fossem inseridas no administrativo e em  
605 determinada área de aprendizagem. Posteriormente, o senhor Adilson Ventura,  
606 Representante da União Brasileira de Cegos, afirmou que um argumento muito utilizado  
607 pelos empresários ao não cumprimento das cotas ou para não cumprí-las, era que  
608 disponibilizam as vagas e que não havia pessoas com deficiência capacitadas ou  
609 habilitadas para o desempenho da função. Arrazoou ainda, no caso das multas aplicadas  
610 às empresas pelo não cumprimento das cotas, qual seria o destino da verba de  
611 administração e das multas cobradas das empresas por descumprimento das cotas.  
612 Argumentou também que um dos grandes problemas era entrar na cota existente da  
613 Secretaria de Capacitação e Habilitação do Cidadão e inserir as pessoas com deficiência  
614 para terem direito a uma capacitação e, assim, competirem em condições no mercado de  
615 trabalho. A senhora Maria Aparecida Gugel, representante Titular/AMPID, disse que  
616 em resposta ao questionamento do professor Adilson Ventura, o referido Fundo de  
617 Direitos Difusos era um fundo da lei da ação civil pública, e quem utilizava esse Fundo  
618 de Direitos Difusos era o Ministério Público Federal e, eventualmente, os Ministérios  
619 Públicos estaduais; o Ministério Público do Trabalho não revertia suas multas para esse  
620 Fundo de Direitos Difusos e que a AMPID revertia suas multas ou ao FAT (Fundo de  
621 Amparo ao Trabalhador) ou ao FIA (Fundo da Infância e Adolescência), dependendo da  
622 situação. O senhor Adilson Ventura, Representante da União Brasileira de Cegos,  
623 ressaltou que o acesso das pessoas com deficiência, de um modo geral, das organizações  
624 que faziam qualificação e profissionalização e habilitação de pessoas com deficiência

625 para o mercado de trabalho, não tinham acesso por inexistência de um valor específico  
626 ou uma cota. Expôs a possibilidade de haver uma cota destinada à habilitação,  
627 capacitação e qualificação de pessoas com deficiência, devido à falácia da  
628 transversalidade. O senhor Rogério Lopes Costa Reis, representante Titular/MTE,  
629 discorreu que o Ministério do Trabalho não podia destinar cota específica para a  
630 qualificação de pessoas com deficiência, pois não tinha amparo legal, e somente poderia  
631 ser feito se a legislação assim o determinasse. Complementando, a senhora Laís  
632 Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes, representante Suplente/OAB, assegurou que  
633 teve a oportunidade de estudar a questão da destinação de recursos do FAT e que  
634 existiam duas possibilidades: o PROESC e o PLANTEC, este último voltado para a  
635 qualificação profissional. O senhor Maurício Alves Peçanha e Silva de Oliveira,  
636 representante dos Conselhos Estaduais, acrescentou que a discussão com relação à cota  
637 no mercado de trabalho tinha uma amplitude muito grande e, em seguida, denunciou  
638 uma reportagem feita pela FIEMG, no jornal O Estado de Minas, do dia 7 de fevereiro  
639 de 2008, em que o Presidente, com total desconhecimento, comparava o BPC ao  
640 mercado de trabalho, dizendo que as pessoas com deficiência preferiam procurar o  
641 benefício do que procurar o mercado de trabalho. Após, o senhor Ronaldo Tavares,  
642 Representante Suplente/FEBEC, já com a palavra, relatou que a preocupação de todos  
643 era bastante pertinente no que tangia à questão do mercado de trabalho para as pessoas  
644 com deficiência, porque muito mais do que isso era a falta de cidadania, devido ao  
645 desemprego. Falou que enquanto não houvesse uma política de qualificação por parte  
646 do Ministério do Trabalho e Emprego destinando percentual dos cursos oferecidos  
647 prioritariamente para as entidades lidadoras com as pessoas portadoras de deficiência,  
648 sempre haveria argumentos não convincentes de que não existiam pessoas com  
649 deficiência qualificadas para o mercado de trabalho, motivo que os empresários  
650 continuavam usando para burlar a Legislação nº 8.213. Sugeriu, então, a tomada de  
651 atitude por parte do CONADE, e que este entrasse em contato com o Conselho Nacional  
652 de Assistência, verificasse o ocorrido nas questões da VAP e da acessibilidade, motes  
653 reforçados por esse Conselho de uma forma mais pró-ativa. O senhor Adilson Ventura,  
654 representante da União Brasileira de Cegos, professou que em oportunidade, encontrou-  
655 se com ex-ministro e levou a ele o pleito de que dentro da política nacional de formação  
656 e qualificação de mão-de-obra fosse contemplada a possibilidade de haver igualmente  
657 uma política nacional de formação e qualificação de mão-de-obra de pessoas com

658 deficiência. Revelou que, em certo período, fora ao encontro de quatro ministros para  
659 possível acordo de implementação de um programa dentro da Secretaria, de um setor  
660 especial ou de alguém que cuidasse especificamente da formação e qualificação da mão-  
661 de-obra de pessoas com deficiência. Lamentou que um processo ou um pedido de verba  
662 para projetos de formação e qualificação de mão-de-obra de pessoas com deficiência  
663 fossem relegados em segundo plano. O senhor Rogério Lopes Costa Reis, representante  
664 Titular/MTE, afirmando que o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério  
665 Público do Trabalho foram acusados naquela reunião de omissão, porém sendo ele  
666 contrário a tal afirmação, disse que exigira cumprimento de cota em todo Brasil,  
667 mediante ação fiscal no ano de 2007, e que já haviam sido inseridos no mercado de  
668 trabalho 22.314 trabalhadores com deficiência. O senhor Carlos Ajur Cardoso Costa,  
669 representante Titular/FEBEC, declarou que, no ano passado, por meio do uso das cotas,  
670 tiveram acesso ao mercado de trabalho o número significativo de 22 mil pessoas com  
671 deficiência, e que em cinco anos, seriam mais de 100 mil pessoas. O senhor Maurício  
672 Alves Peçanha e Silva de Oliveira, Representante dos Conselhos Estaduais, perguntou à  
673 senhora Dra. Maria Aparecida Gugel se as escolas estavam adequadas, se existiam  
674 programas de educação para a pessoa com deficiência, pois afirmou que a proposta  
675 educativa no eixo em três turnos, voltada para a questão da pessoa com deficiência,  
676 seria um facilitador para a Educação até no próprio país. Seguidamente, o senhor Flávio  
677 Henrique de Souza, representante Titular/CUT, falou que não deveria ser inventado um  
678 novo programa para pessoas com deficiência e que o apropriado era a inclusão dessas  
679 pessoas em programas já existentes, citando os exemplos dos programas Pró-Jovem e  
680 Qualificação Profissional. O senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, representante  
681 Titular/MT, sugeriu que referido o assunto fosse colocado na internet para que cada um  
682 dos conselheiros ali presentes postasse seus pontos de vista, propondo, assim, que a  
683 própria Comissão de Políticas Públicas elaborasse um processo em torno de  
684 determinado assunto a fim de ser avaliado e levado à plenária. A senhora Maria  
685 Aparecida Gugel, representante Titular/AMPID, informou que já havia sido dirigida  
686 recomendação ao Ministério do Planejamento solicitando a realização de concurso  
687 público para preenchimento de vagas de pessoas com deficiência, e que não aceitariam a  
688 terceirização de serviços e a precarização de direitos em órgãos da administração  
689 pública. Depois disso, o Presidente encerrou os trabalhos daquela manhã para o  
690 intervalo do almoço, anunciando que todos deveriam estar de volta às treze horas e

691 trinta minutos. Já na parte da tarde, o senhor Presidente do CONADE, Alexandre  
692 Carvalho Baroni, começou os trabalhos, convocando a senhora Maria Aparecida  
693 Gugel, representante Titular/AMPID, para dar continuidade à sua exposição. A senhora  
694 Maria Aparecida Gugel relatou que, considerando os termos da formulação do Conselho  
695 Nacional da Juventude, indicavam-se quatro itens e seus respectivos desafios, sendo que  
696 para a solução das demandas propunha-se, em primeiro lugar, a democratização da  
697 informação em vista do conhecimento do direito de forma a criar alternativas para a sua  
698 implementação. Primeriamente referiu-se à proteção sexual do jovem adolescente com  
699 deficiência para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e contra a violência  
700 e o abuso sexual, especialmente em relação à deficiência mental e auditiva. Citou a  
701 importância de tornar acessíveis campanhas específicas voltadas para a saúde e  
702 sexualidade de pessoas com deficiência nas escolas; da acessibilidade física nas escolas  
703 públicas e particulares, em prédios públicos e privados, acessibilidade aos currículos  
704 escolares, disponibilidade em todos os elementos de tecnologia assistiva,  
705 implementação de espaços de convivência de jovens com e sem deficiência. Discorreu  
706 sobre a importância de pôr em execução a lei da aprendizagem para jovens com  
707 deficiência, criando mecanismos para evitar a exploração de jovens com deficiência em  
708 trabalho informal e criminoso. No quesito saúde, falou sobre a necessidade de se  
709 garantir o direito de acesso à reabilitação e tecnologia assistiva, inclusive no âmbito  
710 escolar, implementando também o esporte adaptado em escolas e em locais de  
711 convivência. Em outro momento, a senhora Maria Aparecida Gugel, representante  
712 Titular/AMPID, passou à apreciação de processos discutidos no âmbito da Comissão de  
713 Atos Normativos (CAN), sendo que o primeiro processo de número 150 tinha origem  
714 num procedimento administrativo de 2007 encaminhado pelo Ministério Público de  
715 Pernambuco, posteriormente dirigido ao CONADE para o devido encaminhamento  
716 final. Comunicou que o Ministério Público Estadual de Pernambuco detectou no estado  
717 que havia um problema nas escolas de formação e nos DETRAN's sobre a falta ou  
718 precariedade de veículos adaptados para o exame de condução, visto que o procurador  
719 resolveu o problema no âmbito de Pernambuco, dizendo que encaminharia a questão ao  
720 CONADE, pois isso poderia estar acontecendo em todo o país. A senhora representante  
721 da AMPID solicitou à coordenação geral do DENATRAN que informasse se havia a  
722 falta de veículos adaptados nas escolas de formação e nos DETRAN's do Brasil. O  
723 coordenador geral respondeu que se houvessem outros pontos problemáticos no País,

724 em qualquer tempo, seriam tomadas as devidas providências. No íterim, a senhora  
725 Maria Aparecida Gugel (AMPID), reiterou que esta questão já tinha vindo ao CONADE  
726 e agora está retornando para o encaminhamento final. O Ministério Público Estadual de  
727 Pernambuco detectou em Pernambuco que havia um problema nas escolas de formação  
728 e nos DETRAN's, da falta ou precariedade dos veículos adaptados para o exame de  
729 condução, então, o procurador resolveu o problema no âmbito de Pernambuco e disse eu  
730 vou mandar para o CONADE que podia ser que essa situação estivesse ocorrendo em  
731 todo país. Então fizeram solicitação à coordenação geral do DENATRAN que informou  
732 se havia algum procedimento, se eles sabiam de algum procedimento de falta de veículo  
733 adaptado nas escolas de formação e nos DETRAN's. Assim, a senhora Maria Aparecida  
734 Gugel (AMPID), comentou que para o problema, para o qual buscaram uma solução  
735 nacional iriam recomendar ao DENATRAN e CONTRAN no sentido de que visando  
736 manter inalterado o princípio da igualdade entre candidatos condutores com e sem  
737 deficiência para aferição de suas habilidades ao conduzir, por órgãos da fiscalização  
738 impõem-se que o Artigo 21º e parágrafo único da Resolução nº 168 do CONTRAN  
739 fossem observados na integralidade devendo ser buscada solução eficiente de forma que  
740 os centros de formação de condutores e os DETRAN's de todo país tivessem veículos  
741 adaptados disponíveis para os exames exigidos e, segundo, encaminhar cópia da  
742 recomendação aos conselhos estaduais e municipais solicitando a articulação local para  
743 o cumprimento, porque podia ser que estivesse ocorrendo em algumas regiões e em  
744 outras não. Mas o objetivo era fazer com que a própria norma do CONTRAN fosse  
745 cumprida pelo próprio sistema DENATRAN, CONTRAN, DETRAN. Por outro lado, a  
746 senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), disse que o próximo processo também não  
747 tinha qualquer dificuldade. Era um projeto de lei, encaminhado ao CONADE de autoria  
748 da Senadora Fátima Cleide no qual ela propunha a reserva de no mínimo, 5% do  
749 número de candidatos às eleições proporcionais de cada partido ou coligação para  
750 pessoas com deficiência. Os encaminhamentos eram ponderações da conselheira  
751 Cláudia. Como tinham a reserva para as candidatas mulheres e nada obsta por um  
752 princípio de igualdade de busca dessa igualdade que o projeto fosse aprovado. Como se  
753 tratava de projeto de lei, disseram que conteúdo favorável tomasse seu curso. Então a  
754 sugestão era que ele fosse para a Comissão, e a Comissão tomasse as providências  
755 conforme a sua atribuição de Comissão provisória. O processo seguinte, nº166, um  
756 ofício encaminhado pela secretaria da FINES sobre a necessidade de revisão do artigo

757 192 do Código de Processo Penal que dispunha sobre o interrogatório da pessoa surda.  
758 Outro era o processo nº 168, um ofício que chegou do Conselho de Uberlândia/MG  
759 sobre a precariedade do Aparelho Ambulift adquirido pela Infraero, para o aeroporto  
760 local, que não oferecia condições de segurança para os passageiros com deficiência ou  
761 mobilidade reduzida; o voto era da Conselheira Izabel que propunha fazer análise  
762 efetivamente; trouxe ao conhecimento da comissão que a CORDE tinha um projeto, um  
763 convênio com a INFRAERO para dar assistência técnica e subsídios para o compra de  
764 aparelhos. Este encaminhamento seria dado. Em vista dos problemas detectados com o  
765 aparelho Ambulift no aeroporto de Uberlândia, o CONADE recomendava à  
766 INFRAERO que substituísse o aparelho em questão, pois não traz segurança e  
767 autonomia ao seu usuário, para evitar que se comprasse material não eficiente para o  
768 atendimento às pessoas com deficiência. O próximo era o processo nº169, que tratava  
769 de um ofício oriundo da Secretaria de Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado  
770 do Rio Grande do Sul no qual fazia uma denúncia de constrangimento sofrido pela  
771 senhora Daisy Fortes ao embarcar em ônibus com seu cão-guia. O Processo nº170, que  
772 trata de solicitação de pronunciamento sobre o Benefício de Prestação Continuada  
773 (BPC), logo que fora publicado o Decreto, a AMPID encaminhou para o CONADE um  
774 alerta sobre o Decreto que tratava do BPC que estava gerando problema. Assim, o  
775 CONADE tinha de se manifestar a respeito, porque ele tinha uma particularidade que  
776 precisaríamos enfrentar. E o enfrentamento desta particularidade estava exatamente no  
777 Artigo 25 que dizia claramente que se o beneficiário da assistência social decidisse ir  
778 para o mercado de trabalho, depois poderia retornar para o benefício da prestação  
779 continuada. A outra questão envolvia o Artigo 25 e tinha claro pelo MDS e pela  
780 agência pagadora, o INSS, quais seriam os procedimentos e de que maneira o público  
781 precisava conhecer como a aferição desse direito, de retornar para a assistência social,  
782 iria ser implementado. A senhora Lúcia Maria Pereira Zacheu (APABB), sugeriu  
783 colocar um prazo para implementação de até 31 de julho de 2008. Da mesma forma, a  
784 senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), falou sobre as provas dos concursos  
785 públicos para um leitor de candidato cego. Se a prova fosse de matemática, se esse leitor  
786 não tivesse formação de matemática, ele não conseguiria interpretar a prova para o  
787 candidato cego. Se o intérprete de LIBRAS não tivesse formação mínima na área em  
788 que estava atuando, por exemplo, se fosse interpretar num tribunal, num serviço  
789 médico, se ele não tivesse conhecimento da especificidade daquele ambiente, daquela

790 profissão, ele não saberia interpretar. Por isso a importância da formação do intérprete  
791 de Libras. Concordemente, a senhora Denise Costa Granja (MC), afirmou que, com  
792 relação a esse encaminhamento seria interessante, porque eles mandavam qualquer  
793 intérprete. Ainda sobre os intérpretes, o senhor Antônio Carlos Sestaro (Federação  
794 Brasileira das Associações de Síndrome de Down), opinou que devia ser de imediato a  
795 observação de que fosse levada ao conhecimento do Secretário de Saúde, porque se  
796 esses intérpretes iriam dar apoio quando no atendimento, esse conhecimento mínimo  
797 devia existir, mas que tivessem essa cautela também na contratação desses intérpretes  
798 de Libras; contou que no Distrito Federal foi noticiado a contratação ou a busca de  
799 pessoas para serem contratadas para postos de saúde e hospitais para atendimento  
800 quando surgisse pacientes surdos e esse atendimento fosse o mais amplo possível.  
801 Assim, entendia que devesse ser imediatamente noticiado ao Secretário de Saúde para  
802 que esse conhecimento mínimo fosse atendido. Por outro lado, o senhor Marcos  
803 Cordeiro de Souza Bandeira (MT), delineou que o segmento de pessoas com deficiência  
804 auditiva, que se comunica por meio da Libras, estava pleiteando intérpretes de Libras  
805 nas universidades, mas era um problema, era um assunto que tinham de abraçar de  
806 maneira bastante carinhosa. A preocupação era que de modo geral não conheciam como  
807 funcionava a linguagem; existem vários tipos de interpretação de Libras, por isso o  
808 nosso CONADE precisava aprofundar mais nesse assunto convidando, se possível, a  
809 Associação dos Intérpretes de LIBRAS no intuito de que fizesse as suas apresentações  
810 para que pudessem contribuir. No ensejo, a senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID),  
811 manifestou que poderiam ir além do Conselho Nacional de Segurança Pública, porque  
812 estavam no âmbito da Justiça Penal; assim encaminharem, fazerem uma recomendação  
813 também ao Conselho Nacional de Justiça, porque no âmbito da justiça comum, da  
814 justiça federal, da justiça do trabalho também necessitavam de intérprete de Libras.  
815 Posteriormente, a senhora Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes (OAB),  
816 ponderou sobre o processo de revisão do Artigo 192 do Código de Processo Penal, em  
817 que levantaram vários aspectos sobre a qualificação do intérprete de Libras e da  
818 necessidade que ele tivesse um conhecimento mínimo para fazer a interpretação sobre o  
819 conteúdo que estava sendo dito. Para que fosse revisto apenas o artigo 192 do Código  
820 de Processo Penal, achava que tinha de fazer uma análise um pouco mais detalhada. O  
821 artigo 193 mencionava sobre quando alguém interrogado não falasse a língua nacional,  
822 o interrogatório seria feito por meio de um intérprete. Dessa forma, que houvesse

823 servidores que pudessem prestar informações no caso do pedido da proposta de  
824 alteração para o Ministro da Justiça da alteração do artigo 192 e demais que tocassem  
825 no assunto, para que pudessem fazer uma análise com justificativa e pontuando qual  
826 seria a proposta de alteração, qual seria o projeto que lei que precisaria ser formulado  
827 para resolver as questões tanto de adequação de linguagem em relação a como estava  
828 descrito. A parte penal tinha uma defasagem em relação a como se tratava as pessoas  
829 com deficiência em vários aspectos; o que estava escrito no Código de Processo Penal  
830 surdo-mudo tinha opções para possibilidade da pessoa ser surda-muda, quando na  
831 verdade não sabiam o que era isso. Assim como tinham outras palavras que eram  
832 defasadas, achava que precisariam ser alteradas; a sugestão para esse encaminhamento  
833 específico seria de fazer uma revisão um pouco mais apurada, que fosse além do Artigo  
834 192. A senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), disse que o CONADE já tinha um  
835 parecer a respeito e pegaram toda a forma como a pessoa com deficiência era tratada  
836 dentro do Código Penal, o qual já fora encaminhado para Conselho de Segurança  
837 Pública, Polícia Militar, vários lugares. Para esclarecer o senhor Márcio Castro de  
838 Aguiar, representante dos Conselhos Municipais, afirmou que, esse documento para o  
839 CNJ era para garantir a Libras no todo, em toda prestação do serviço. Com relação ao  
840 III Encontro todo mundo da comissão foi unânime em apontar como foi como foi boa a  
841 participação do CONADE e o comprometimento de todos; citou que fizeram um  
842 relatório na comissão de Conferência, de forma que então, propuseram suspender  
843 temporariamente os cursos de capacitação de Conselhos, porque inúmeros Estados que  
844 foram consultados manifestaram a impossibilidade de, em ano de Conferência, estarem  
845 realizando os dois eventos - o Seminário Regional e a Conferência -, por questões de  
846 recursos, por questões de tempo; Minas Gerais tinha essa preocupação, Rio de Janeiro e  
847 Espírito Santo também; propôs ainda para questão do projeto de Lei, uma reunião entre  
848 a Comissão de Atos e a Comissão de Articulação de Conselhos para retomarem o que já  
849 tinha sido feito no ano passado; contou que houve uma reunião em julho e fora feito um  
850 levantamento, um apanhado de propostas de conselheiros para nova lei do CONADE  
851 e estavam trabalhando sobre isso, então, tinham de retomar esse trabalho para poderem  
852 dar conta da tarefa. Ademais, tinha a questão da reedição da Cartilha de criação de  
853 conselhos, porque não tinham mais exemplares em braile, quando colocariam em todos  
854 os formatos, mas a prioridade era reeditar a Cartilha em braile, fazer um número “X”  
855 de volumes, o que demandaria recursos, pois tinham de licitar, fazer uma série de

856 coisas e, na verdade, não tinham o material em braile para poder oferecer aos nossos  
857 usuários. Porquanto, o senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (Titular/MT),  
858 solicitou à Comissão de Articulação de Conselhos que pudesse apresentar um relatório  
859 mais detalhado a respeito da composição dos conselhos estaduais e municipais, a  
860 composição dos conselhos, número de conselheiros e as proposições de cada conselho  
861 para que pudessem ter conhecimento, não na reunião da plenária do CONADE, mas na  
862 internet para que pudessem conhecer o conselho do Rio de Janeiro, como estava  
863 composto o conselho dos outros estados, a proposta de cada um deles para que  
864 pudessem conhecer os trabalhos que o CONADE está desenvolvendo. Com relação à  
865 cartilha das diretrizes para a criação de conselhos em braile, a senhora Niusarete  
866 Margarida de Lima (SEDH), declarou que foi feito pela CORDE uma edição de  
867 100(cem) exemplares da cartilha; fez-se um percentual e no Comitê Editorial da  
868 Secretaria dos Direitos Humanos estavam estabelecendo que todas as publicações que  
869 saíam, na medida do possível, que pelo menos 10% fosse feita em braile dependendo  
870 das características do documento. Entretanto, o senhor Márcio Castro de Aguiar,  
871 representante dos Conselhos Municipais, delineou a necessidade do relatório de se  
872 detalhar tal e qual um relatório apresentado no III Encontro Nacional de Conselhos. E a  
873 questão do curso, precisariam ver qual o tipo de estratégia iria ser adotada para que não  
874 acontecessem mais cursos dentro da Secretaria dos Direitos Humanos sem ter um  
875 material sem a devida atenção com a questão da acessibilidade; relatou que recebeu  
876 inúmeras reclamações de conhecidos que estavam fazendo o curso, os quais tinham  
877 dificuldade no acompanhamento daquele curso a distância; reforçou a necessidade da  
878 marcação em março, para se fazer uma proposta junto à Comissão de Políticas  
879 Públicas, quando foi proposta uma reunião entre a Comissão de Atos e a de Políticas  
880 Públicas, para não desgastar, mas tentar fazer junto no mesmo período para otimizar os  
881 trabalhos para a questão da Lei do CONADE. O senhor Marcos Cordeiro de Souza  
882 Bandeira (MT), pontuou que em cada capacitação, em cada formação dos conselhos, se  
883 fazia um relatório com uma outra riqueza de detalhes para que pudessem entender que  
884 aconteceu no Piauí, no Rio de Janeiro e o que aconteceu em cada um desses lugares.  
885 Desse modo, relatou que mandaram o relatório a eles com a ata, com todas as falas, com  
886 tudo que aconteceu no seminário do Piauí; assim, talvez fosse importante mandar para  
887 todos os conselheiros pelo *e-mail*. Diante do exposto, o senhor Alexandre Carvalho  
888 Baroni (Presidente do CONADE), depois de todos os pontos discutidos e, sem nenhuma

889 abstenção, considerou aprovada o relatório da Comissão de Articulação de Conselhos.  
890 Doravante, o senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (MT), relatou que  
891 apresentaram uma série de pontos de pauta, entre eles o projeto de lei do PPA e a LOA  
892 de 2008, enviado pelo governo federal ao Congresso Nacional tendo como  
893 detalhamento a avaliação da proposta de emenda encaminhada pela CORDE, discussão  
894 e avaliação da proposta de Agenda Social e estudo das formas de acompanhamento do  
895 orçamento de 2008 de acordo com o item três do Artigo 1º do Regimento Interno do  
896 CONADE. Segundo ponto, o Plano Nacional de Ação integrada na área de deficiência  
897 de acordo com o Artigo 56 do capítulo 11 do Decreto 3298 de 20/12/1999, discussão de  
898 trabalho, desdobramento de trabalho, esse era o ponto de pauta, desdobramento em  
899 forma de trabalho, discussão sobre a elaboração do plano junto com a CORDE, elaborar  
900 o acompanhamento e avaliação do seu desempenho conforme a competência dessa  
901 Comissão prevista no regimento interno do CONADE; terceiro ponto de pauta,  
902 deliberação da Primeira Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
903 *versus* proposta do PPA 2008/2011, como trabalho de avaliar as deliberações aprovadas  
904 e rediscutidas no III Encontro Nacional do CONADE e a sua repercussão na  
905 programação da Segunda Conferência. E o quarto ponto de pauta, a palestra da doutora  
906 Débora Nogueira, diretora do Departamento de Planejamento de Participação Social do  
907 Ministério do Planejamento e Orçamento, realizada em Aracaju, por ocasião da 54ª  
908 Reunião Ordinária do CONADE. Ponto de trabalho: avaliar a repercussão e estudar  
909 proposta de convite para o acompanhamento das reuniões do CONADE, a princípio,  
910 como observador. Considerando que o Regimento Interno do CONADE, aprovado  
911 pela resolução número 35 de 06 de julho de 2005, no capítulo 1º, artigo 1º, inciso I,  
912 dizia aprovar plano e programa da Administração Pública Federal indireta e direta na  
913 forma do artigo 10º do decreto número 3298 de 20 de dezembro de 1999. O artigo 10º  
914 dizia o seguinte: “era preciso ficar bem claro para todos os conselheiros do CONADE.  
915 Na execução desse Decreto a Administração Pública Federal, direta e indireta, atuaria  
916 de modo integrado e coordenado segundo plano de programa com prazos e objetivos  
917 determinados aprovado pelo Conselho Nacional de Direito da pessoa portadora de  
918 deficiência”. O CONADE tinha uma responsabilidade muito grande prevista em lei nos  
919 documentos oficiais de programa de orçamento do governo. Segundo ponto,  
920 considerando o regimento interno do CONADE aprovado pela resolução número 35 de  
921 06 de julho de 2005, capítulo I, artigo 1º, inciso II zelar pela efetiva implementação de

922 política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência. Considerando o  
923 Regimento Interno do CONADE aprovado pela resolução número 35 de 06 de julho de  
924 2005, capítulo I, Artigo 1º, inciso III acompanhar o planejamento e avaliar a execução  
925 das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte,  
926 cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, reabilitação e outras relativas a pessoa  
927 com deficiência. Considerando a competência da comissão de orçamento e finanças  
928 públicas prevista no Regimento Interno, conforme Artigo 38, inciso II, alíneas,  
929 “acompanhar a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias LDO proposta de lei de  
930 orçamento da União LOA e do plano plurianual PPA, bem como a execução e a revisão  
931 da LOA indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política  
932 formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; b)  
933 acompanhar e avaliar a gestão e a execução do plano Plurianual em relação à Política  
934 Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência e as políticas setoriais com forma e  
935 dispositivos legais: c) acompanhar e avaliar o desempenho do plano nacional de ação  
936 integrada na área de deficiência prevista no Artigo 56 do Decreto nº3298 de 20 de  
937 dezembro de 1999; d) acompanhar a elaboração a execução e a revisão da proposta  
938 orçamentária do governo federal, seus ministérios e secretarias especiais propondo  
939 inserções necessárias a consecução da política nacional para inclusão da pessoa com  
940 deficiência. Promover a articulação com os órgãos centrais e setoriais dos sistemas  
941 federais de planejamento, de orçamento e administração financeira, informando quanto  
942 às modificações necessárias a consecução dos objetivos da política formulada para a  
943 promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Considerando as dificuldades  
944 da comissão de orçamento e finanças de acompanhar as determinações previstas no  
945 Regimento Interno, esta comissão deliberou pela formalização um convite oficial ao  
946 representante do ministério do planejamento, e orçamento e gestão, a Doutora Débora  
947 Nogueira, diretora do Departamento de Planejamento de Participação Social do  
948 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que viesse a integrar a comissão  
949 na condição de assessora técnica para o melhor cumprimento das competências legais  
950 impostas ao CONADE. Igualmente, a senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior  
951 (SEDH), lembrou que o CONADE fez algumas apresentações e caberia alguém do  
952 planejamento, como assessor, mas, talvez, na revisão do regimento pudessem fazer uma  
953 substituição da Secretaria Especial de Políticas para Mulher, que nunca de fato  
954 compareceu ao plenário. Por outro lado, o senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira

955 (Titular/MT), fez lembrar que a proposta de aprovação da Convenção Internacional na  
956 forma de emenda constitucional daria respaldo muito grande por ocasião da aprovação  
957 da LDO. Assim, poderiam atuar junto com o Congresso e o governo acessível para que  
958 toda a questão da área de deficiência pudesse ser classificada como prioritária. No  
959 momento que classificassem a questão como prioritária não haveria contingenciamento  
960 de recursos que pudessem prejudicar os programas que eram desenvolvidos na área de  
961 deficiência. Outro ponto era com questão da Agenda Social. O governo tinha um  
962 programa de agenda social que CONADE precisaria acompanhar de perto; eram quatro  
963 ministérios que atuavam nesse programa. Como não houve abstenção para o relatório da  
964 Comissão de Orçamento e da Comissão de Comunicação Social, o senhor Alexandre  
965 Carvalho Baroni (Presidente do CONADE), considerou-o aprovado. Outrossim, o  
966 senhor Janilton Fernandes Lima (CNC), informou sobre o planejamento de divulgação  
967 da Segunda Conferência Nacional para dizer que foi substituída no Conselho Maria  
968 Madalena Nobre, pela Conselheira Maria do Carmo Tourinho; das atividades que  
969 estavam sendo planejadas ainda havia muito para ser resolvido como local, data e  
970 outras pequenos pontos; iriam ficar aguardando a consolidação das informações para  
971 tomar outras medidas em função dessas definições. Também havia um processo 001.08  
972 que era um projeto que reiterava que será realizado um Seminário de 15 a 17 de agosto  
973 no Rio de Janeiro, um seminário sobre uma Feira de Reabilitação e Acessibilidade, no  
974 Riocentro. Iria ser algo de um grande tamanho - sexta, sábado e domingo, ou seja, todo  
975 material mais moderno em relação à tecnologia para pessoas com deficiência estaria  
976 sendo exposto. Contou que surgira uma proposta de ser realizar uma reunião do  
977 CONADE de agosto na mesma data de uma entidade chamada FAGA, que era o nome  
978 da Feira Reintegra. Uma pessoa fez uma música com jingle que iriam usar. Disse que  
979 havia algo que a Comissão de Comunicação iria fazer em função de uma deliberação  
980 que a plenária tinha que tomar: tratava-se da votação no dia cinco sobre o uso das  
981 células-tronco, dependendo do que o CONADE concordasse a Comissão de  
982 Comunicação iria depender da decisão tomada para divulgação. Como sugestão, o  
983 senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (MT), disse que a Comissão de  
984 Comunicação que pudesse atualizar, pois que fosse inserido que tivesse um espaço no  
985 site do CONADE todos os tipos de serviços que eram desenvolvidos no Governo  
986 Federal, no Ministério do Transportes. Por outro lado, o senhor Joelson Costa Dias  
987 (OAB), informou que a plenária no que diz respeito a essa questão das células-tronco

988 era um instituto de direitos e bioética. SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: "Por outro lado,  
989 o senhor Joelson Dias (OAB), informou a Plenária que acompanharia no STF a votação  
990 do caso sobre as pesquisas com células-tronco embrionárias como advogado da ANIS -  
991 Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, admitida no processo como entidade  
992 amiga da Corte" Em contrapartida, a senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID),  
993 indagou que para contratar um jingle tinham que ter primeiro o orçamento para comprar  
994 esse direito autoral. Assim, a senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), respondeu que  
995 a AMPID só tinha valores humanos. Não tinha valores monetários. Então perguntou:  
996 Precisamos de um jingle para quê? Não seria melhor buscar parceiros para divulgação?  
997 Assim sendo, o senhor Janilton Fernandes Lima (CNC), argumentou que por essa razão  
998 tinha conversado com a Comissão de Atos Normativos para que fosse aceito; talvez  
999 uma entidade privada pagasse, senão a AMPID poderia doar para o CONADE esse  
1000 jingle ou a CUT. O senhor Janilton Fernandes Lima (CNC), colocou que não podiam  
1001 fazer uma avaliação sem antes ter visto se era possível ou se tinham como primeiro  
1002 avaliar a possibilidade tanto financeira quanto jurídica, para depois passar uma  
1003 esperança de algo que depois seria bloqueado. Por outro lado, o senhor Márcio Castro  
1004 de Aguiar, representante dos Conselhos Municipais, disse que pensava que o jingle  
1005 funcionaria como uma ferramenta de assimilação e marketing à Campanha da  
1006 Acessibilidade, que precisava tomar um fôlego. Da mesma forma, o jingle tinha um  
1007 apelo para a sensibilização e a conscientização por meio da música; uma peça  
1008 publicitária a mais poderia se somar a toda Campanha da Acessibilidade. No revés, a  
1009 senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), discordou afirmando que o jingle não dizia  
1010 absolutamente nada, não explicava o que era acessibilidade; tinham que ter senso  
1011 crítico. Em contrapartida, a senhora Ivani (Professora no Rio de Janeiro), ressaltou que  
1012 tinham de aprender usando os vários sentidos e o Brasil era um país musical. Ao ouvir  
1013 a música era algo que ficava na memória e ninguém estava dizendo que apenas a  
1014 música, apenas o jingle. Ele seria um complemento a uma série de fatores, de ações, que  
1015 iriam ser somadas. Como reflexão, o senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (MT),  
1016 declarou que fez contato com várias pessoas de vários setores: cinema, televisão e um  
1017 dos maiores críticos da música, o qual explicou que ela tinha uma penetração em todos  
1018 os segmentos da sociedade, talvez o mais importante instrumento de penetração em  
1019 todos os segmentos da sociedade para que possa fixar nas idéias das pessoas. Tanto é  
1020 que ele fizera uma proposta da realização de uma mostra nacional de música da pessoa

1021 com deficiência, que levará à Conferência. Doravante, o senhor Adilson Ventura (União  
1022 Brasileira de Cegos), mencionou que todo mundo estava concordando com o jingle, mas  
1023 não estava entendendo, uma vez que não iriam ser cobrados direitos autorais ao  
1024 CONADE. Ele seria colocado à disposição para difusão, de modo que via aspectos  
1025 interessantes pela questão educativa. Realmente a música era algo que mexia muito com  
1026 o brasileiro. No ínterim, a senhora Maria Aparecida Gugel (AMPID), ressaltou que não  
1027 era contra o jingle, achava-o perfeito. Mas preocupava-se com o motivo do jingle, dado  
1028 que ele não iria ser doado, mas comprado. Então, se queriam chamar atenção para o  
1029 tema da acessibilidade tinham de promover uma campanha de um jingle de  
1030 acessibilidade para o CONADE. Também, por que não apareceram outros jingles com  
1031 outros autores para escolherem? Esta era a questão. Se tinham de desembolsar verba  
1032 pública, deveriam fazer um processo um pouco mais correto. Diante do exposto, o  
1033 senhor Adílson Ventura (União Brasileira dos Cegos), alegou que recebera a informação  
1034 de que o jingle seria doado, ou seja, os direitos autorais seriam doados ao CONADE.  
1035 Então, se iriam ser pagos, teriam de abrir inscrição para outras pessoas também se  
1036 apresentarem e terem o deles disputado nesse mercado. Em dúvida, o senhor Márcio  
1037 Castro de Aguiar, representante dos Conselhos Municipais, perguntou por que disseram  
1038 que o processo da compra do jingle era obscuro. Para explicar, a senhora Maria  
1039 Aparecida Gugel (AMPID), informou que estava obscuro porque não estava claro o  
1040 porquê do jingle. Se haviam de pagar, por que teriam de pagar exatamente aquele  
1041 jingle? Existiam outros jingles a escolher, era essa a questão. Se fosse doação não  
1042 haveria problema. Como a CORDE era provedor orçamentário, ela não se manifestou  
1043 dizendo que tinha condições de prover o pagamento do jingle. A senhora Izabel Maria  
1044 Madeira de Loureiro Maior (SEDH), delineou que antes de tudo e de qualquer coisa, a  
1045 CORDE nunca se comprometeu a pagar jingle, nem campanha de jingle. Nenhuma  
1046 campanha, porque não havia verba para isso. Para esclarecer, o senhor Alexandre  
1047 Carvalho Baroni (Presidente do CONADE), explicou que na verdade o jingle foi feito  
1048 no Piauí e, particularmente, o governo do estado pagou-o e ele fora cedido para o  
1049 governo do Piauí que pagou a gravação. Igualmente, enfatizou que só tinham o tal jingle  
1050 porque ninguém pediu outros; além disso, ninguém comprou jingle nenhum, por  
1051 enquanto estava tudo suspenso. O senhor Maurício Alves Peçanha e Silva de Oliveira,  
1052 representante dos Conselhos Estaduais, delineou a questão do encaminhamento, ou seja,  
1053 deixar com a Comissão de Comunicação para que ela visse qual era o procedimento que

1054 teriam de ter. Se houvesse condições pela proposta de um concurso de jingle para a  
1055 campanha da acessibilidade, poderia ser encaminhado ao Ministério da Cultura,  
1056 inclusive com parceria com o Ministério da Cultura; se fosse o caso de se abrir um  
1057 processo de um concurso de jingle para o CONADE, para a Campanha da  
1058 Acessibilidade, teriam como encaminhar. Mas o procedimento era o retorno à Comissão  
1059 de Comunicação, no intuito de que vissem a situação do jingle, assim, se os direitos  
1060 autorais continuam lá no Piauí e tudo mais. Posteriormente, o senhor Flávio Henrique de  
1061 Souza (CUT), enfatizou que não dava para votar uma coisa que ainda tinha informações  
1062 a serem buscadas. Então a sugestão era que levantassem todas as informações para que  
1063 numa próxima reunião a plenária tivesse toda condição de fazer avaliação. Todavia,  
1064 precisavam entender que não existiam duas campanhas de acessibilidade no Brasil.  
1065 Então não dava para o resto do país fazer com um jingle e o Piauí fazer com outro,  
1066 porque no Brasil, a questão da acessibilidade era uma questão de todos. O senhor  
1067 Alexandre Carvalho Baroni (Presidente do CONADE), pontuou que a Comissão de  
1068 Comunicação fizesse todos os procedimentos, estudos investigatórios no sentido de  
1069 entender o processo do jingle, ou seja, obter as informações do jingle e, obviamente,  
1070 levar para a próxima reunião uma proposta não só do jingle, mas, eventualmente, até de  
1071 um concurso que pudesse ser um curso diferenciado e mais interessante até para o  
1072 CONADE. Depois de encerrada a discussão sobre o jingle, aprovaram o relatório da  
1073 Comissão de Comunicação Social. Daí em diante, a senhora Izabel Maria Madeira de  
1074 Loureiro Maior (SEDH), falou sobre a Comissão Provisória do Estatuto e os temas  
1075 correlatos que no caso era Convenção da ONU. Segundo ela, a questão era o projeto de  
1076 lei, o PL referente ao Estatuto, o PL 7699 do Senado que foi votado e estava na Câmara.  
1077 Era também matéria que estava sendo votada, já não passava por comissões, continuava  
1078 a mesma situação e tinha o deputado Celso Russomano como relator da matéria, o qual  
1079 havia encomendado aos assessores legislativos, consultores legislativos e sua própria  
1080 consultoria que fariam um substitutivo, no qual ele pretendia juntar tanto o projeto de lei  
1081 que fora originário da Comissão da Câmara como o que estava à frente, que era o do  
1082 Senado, e tinha sido votado. Nesse sentido, todas as contribuições que a Comissão  
1083 apresentou a seguir, não compunham ainda a análise total dos projetos de lei. Por assim  
1084 dizer, o senhor Rafael (MJ), complementou que o Ministério da Justiça tinha uma área  
1085 que era a Secretaria de Assuntos Legislativos e prestava apoio não só para o Ministério  
1086 da Justiça, mas para toda Esplanada, para todo poder Executivo, em termos de

1087 consultoria mesmo para elaboração legislativa de todos os níveis, projetos de lei, desde  
1088 projetos de lei até portarias mais simples. Como a idéia era ter uma proposta do  
1089 CONADE do Estatuto, que a Secretaria de Assuntos Legislativos desse apoio na  
1090 elaboração; era um projeto, que realmente precisavam ter alguma consultoria em termos  
1091 de Estatuto. Na sequência, a senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH),  
1092 lembrou a questão do Estatuto e que o CONADE precisava lembrar atos formalmente  
1093 contrários ao Estatuto proposto. Mas em momento nenhum o CONADE disse que seria  
1094 contrário a um texto em que houvesse coerência e resguardo de todos os nossos direitos  
1095 atuais; o importante seria o avançar na questão de que decretos virarem lei, ou seja, ter  
1096 status de lei e novas conquistas que pudessem ser colocadas no novo texto. No entanto,  
1097 disse que até o momento, os textos substitutivos que foram apresentados, inclusive, por  
1098 algumas listas extremamente idôneas, trabalharam arduamente na matéria, nenhuma  
1099 delas conseguiu contemplar um substitutivo. Por outro lado, destacou que havia 18  
1100 países que já ratificaram a Convenção e ela precisava de 20 assinaturas, para que  
1101 entrasse em vigor. Então esse não era o problema, teriam uma Convenção das pessoas  
1102 com deficiência, dos direitos das pessoas com deficiência em breve; enfatizou que  
1103 precisavam saber no país como era que esse processo iria se dar. Como lembrança, o  
1104 senhor Joelson Dias (OAB), disse que a questão da Convenção estava tombada como  
1105 processo, da Comissão de Atos Normativos, ou seja, de um mecanismo próprio de  
1106 atuação dentro do CONADE, até da obrigação de atuar no que diz respeito ao  
1107 acompanhamento da aprovação dessa Convenção pelo Congresso Nacional, mas não  
1108 obteve resposta. ALTERAÇÃO: "Recordando o que segundo ele seria inclusive de  
1109 conhecimento do CONADE, o senhor Joelson Dias (OAB) disse que a questão da  
1110 Convenção, por sua sugestão, era objeto de processo sob a sua relatoria que tramitava na  
1111 Comissão de Atos Normativos e que o CONADE, assim, já vinha acompanhando  
1112 discussão sobre a aprovação daquele tratado internacional pelo Congresso Nacional.  
1113 Informou que ainda não havia obtido resposta de mensagem eletrônica que enviara antes  
1114 à Presidência do CONADE relatando sua ida à Câmara dos Deputados, acompanhado  
1115 da Conselheira Suplente da OAB, Laís Vanessa de Figueiredo Lopes, ocasião em que  
1116 formalizaram solicitação, também ainda não respondida, de audiência com o presidente  
1117 daquela Casa para tratar do tema" Por isso, sugeriu apenas que a presidência se interessasse  
1118 dessa mensagem enviada e designasse alguém do CONADE para acompanhar a carta,  
1119 além daqueles manifestos que enviaram conversar pessoalmente com eles externando a

1120 posição e designar quem iria efetivamente comparecer aos encontros. Daí, então, a  
1121 senhora Ângela Canabrava Buchmann (CONFEA), revelou que ficou preocupada dentro  
1122 do CONFEA porque insistira na plenária passada de que precisavam do apoio do  
1123 CONFEA na questão da ratificação. Entretanto, vira que havia muito desconhecimento  
1124 sobre o assunto, quando conseguiram agendar que iria ter um encontro com mais de 500  
1125 profissionais na semana seguinte. Considerava que se no primeiro ponto conseguissem  
1126 pôr na pauta o papel deles era defender uma ordem de aprovação. Queriam primeiro a  
1127 Convenção e o Estatuto e uma coisa não excluía a outra. Por outro lado, a senhora Laís  
1128 Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes (OAB), delineou que tinha uma expectativa de  
1129 que as próprias organizações nacionais presentes pudessem ter a liberdade de  
1130 disseminar o conteúdo para baixo, para suas próprias bases e isso não acontecera, dado  
1131 que muitas pessoas sabiam que existia a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com  
1132 Deficiência. Se pensassem que em breve a Convenção iria entrar em vigor e depois de  
1133 seis meses começaria o comitê de monitoramento, o comitê provavelmente vai ser eleito  
1134 com a base de países que já fizeram parte do processo da Convenção em vigor nos  
1135 países. Para complementar, Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes (OAB),  
1136 destacou que o comitê de monitoramento começaria com 12 especialistas, 12 pessoas,  
1137 depois ele iria para 18 pessoas quando tivesse 60 países; sugeriu que além da atenção  
1138 que todos teriam de ter, tivessem agendas concretas. Na reunião do CONFEA poderiam  
1139 pensar em incluir duas cartas importantes que o CONADE aprovava no plenário, uma  
1140 no Rio de Janeiro, em agosto de 2007, que tomou posicionamento pela ratificação da  
1141 Convenção e a carta que foi aprovada no III Encontro Nacional de Conselhos, que  
1142 retomava o posicionamento e atualizava o andar do processo, inclusive, posicionando  
1143 sobre a existência da comissão e dos três pedidos que existiam no final dessa carta: ela  
1144 pedia que a Convenção fosse ratificada com quórum qualificado, que o Estatuto  
1145 aguardasse esse processo e que a comissão, que os líderes de partidos, rapidamente,  
1146 indicassem os representantes para essa comissão. Essa carta foi aprovada no plenário de  
1147 novembro e dezembro, no III Encontro Nacional de Conselhos, em dezembro do ano  
1148 passado. Também, o senhor Flávio Henrique de Souza (CUT), pontuou que a despeito  
1149 da questão da Convenção Internacional tinham de fazer como os outros segmentos. O  
1150 segmento dos aposentados era movimento sindical. Todo segmento que tinha algum  
1151 interesse em aprovar algo na Câmara se organizava trazia pessoas para dentro da  
1152 Câmara no intuito de correrem todos os parlamentares, todos os gabinetes. No ínterim, a

1153 senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), relatou que a sociedade civil  
1154 estava preparando um livro, que era um pequeno comentário sobre cada capítulo da  
1155 Convenção. Estavam buscando todas as maneiras para que essa publicação pudesse  
1156 chegar às mãos não só dos parlamentares, mas de todas as pessoas, para que houvesse  
1157 um maior esclarecimento da importância da Convenção. O assunto Convenção entrou não  
1158 para prejudicar a questão da relatoria da Comissão de Atos Normativos, porque uma  
1159 coisa estava pendente em relação a uma íntima relação com a outra, uma vez que fora  
1160 feito autores e relatores do Estatuto. Então, poderiam a partir daquele momento  
1161 trabalhar mais em conjunto, porquanto, uma comissão saber o que a outra comissão  
1162 estava fazendo para que também não houvesse problemas; por outro lado, ficava muito  
1163 claro que a CORDE e a Secretaria de Direitos Humanos também tinham uma maneira  
1164 de agir, porque era governo, era estrutura de governo e tinham de agir dentro da questão  
1165 de como o governo impulsionaria a questão da Convenção, porque fora da Secretaria de  
1166 Direitos Humanos que partiu a proposta de o Presidente encaminhar a mensagem de  
1167 tramitação. O senhor Flávio Henrique de Souza (CUT), ratificou a questão dos *sites* da  
1168 CUT, estadual e nacional; iriam usar os meios de comunicação dos sindicatos que  
1169 trabalhavam para colocar sobre a ratificação da ONU. Assim sendo, a senhora Izabel  
1170 Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), ressaltou que a lista poderia sofrer  
1171 alterações e o DEM, que era o antigo PFL; o grupo PSDB, PDT, PC do B e PMN, PV e  
1172 ainda faltava um suplente e o PSol que não indicou nenhum. O PCdoB não indicou.  
1173 Fazia parte de um bloco com duas vagas para quatro partidos. Outra coisa era mobilizar  
1174 as bancadas e os governadores nos Estados, que era outro caminho importantíssimo,  
1175 porque o governador tinha a bancada. No ensejo, a senhora Cláudia Fonseca Pereira  
1176 (Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação), falou sobre os médicos  
1177 fisiatras do Brasil. Propôs que procurassem no Jornal do Fisiatra falar sobre a  
1178 Convenção da ONU; poderiam, inclusive, vir com a foto dos fisiatras com o Presidente,  
1179 assim como havia recebido. Mas, mais do que isso, esse ano era o ano do Congresso  
1180 Brasileiro de Medicina Física e Reabilitação e o *slogan* do Congresso era “Igualdade,  
1181 Dignidade e Participação”, o mesmo *slogan* da OEA; estava procurando colocar muito  
1182 mais a área da fisioterapia no Congresso do que qualquer outra. Tinha procurado colocar  
1183 sobre a Convenção da ONU, por exemplo, na Associação Médica Brasileira, sobre a  
1184 qual iria sair uma revista com 500 mil exemplares para todo Brasil. Desse modo, a  
1185 senhora Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes (OAB), complementou que, para

1186 divulgar o conteúdo, quando falassem de temas relacionados às pessoas com  
1187 deficiência, assim como o movimento apaeano se posicionou em relação à inclusão  
1188 educacional, fundamentando sua análise na Convenção sobre Direitos das Pessoas com  
1189 Deficiência, nas outras posições poderiam ser colocadas com esse fundamento legal,  
1190 como base normativa. Outro ponto era divulgar o processo político de ratificação da  
1191 Convenção no Congresso Nacional. Algo era divulgar, dar publicidade ao texto  
1192 normativo para que as pessoas o conhecessem. Tinham de entender que existia um  
1193 processo de projeto de lei, que de acordo como iria sair da Câmara dos Deputados para  
1194 o Senado Federal, seria encaminhado na forma de um projeto de lei ordinária ou de um  
1195 projeto de emenda constitucional. Por isso, a força tarefa precisava dar publicidade ao  
1196 ato da ratificação, que era o processo que estava no Congresso Nacional, exatamente na  
1197 Câmara dos Deputados. Então, a senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior  
1198 (SEDH), explicou que o tema era consensual entre eles, ou seja, da necessidade de  
1199 maior divulgação e pediria que a Comissão de Comunicação pudesse colocar no boletim  
1200 o mais rápido possível e, também na página na internet. O próprio preâmbulo era  
1201 prefácio da apresentação do texto da CORDE que explicava todo o processo. Por isso,  
1202 colocariam dali mesmo, explicariam o processo de novo, colocarim no boletim e,  
1203 depois, tentariam fazer com que o maior número de pessoas se envolvesse no processo,  
1204 não apenas no conhecimento do texto; fez saber sobre a votação da ação que o  
1205 Procurador Geral da República anterior entrou contra a lei da biosegurança no tocante à  
1206 pesquisa com células-tronco embrionárias para fins terapêuticos. Essa tinha sido a  
1207 primeira reunião pública aberta, uma audiência pública no Supremo Tribunal Federal  
1208 sobre a matéria. Os dois lados que defendiam suas posições puderam apresentar  
1209 especialistas em defesa de advogados. Contou que trouxeram à Comunicação Social da  
1210 Secretaria de Direitos Humanos e uma das idéias era que o CONADE preparasse um  
1211 artigo para ser colocado na Folha de São Paulo, com o apoio da Secretaria de Direitos  
1212 Humanos. Para informar a senhora Gabriela (SEDH), contou que o julgamento estava  
1213 pré-agendado para o dia 5 de março. Ele iria ser confirmado, além de que o formato do  
1214 julgamento era bastante técnico, jurídico mesmo. Ainda era possível que os ministros  
1215 pedissem vista do processo que duraria aproximadamente 60 dias. Depois de várias  
1216 discussões e, sem nenhum questionamento, o Alexandre Carvalho Baroni (Presidente do  
1217 CONADE), considerou aprovado o documento, mas o artigo passaria a primeira versão.  
1218 Assim, o senhor Alexandre Carvalho Baroni (Presidente do CONADE), delineou que

1219 trabalhariam o texto com a Secretaria, porque um compromisso da segunda-feira  
1220 seguinte apresentaria para a Comunicação Social da Secretaria. Também estavam  
1221 negociando a possibilidade de colocar na Folha, entre outros veículos. Por outro lado, a  
1222 senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), frisou que,  
1223 preferencialmente, também pela Comissão de Políticas Públicas, uma das atribuições da  
1224 Comissão seria mais tempo para analisar cada uma das questões. Formalmente, a  
1225 obrigação era a apresentação do plano de ação na atual gestão. Oportunamente, a  
1226 senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (SEDH), explanou sobre a REATEC,  
1227 que era uma feira de equipamentos realizada em São Paulo, a qual já estava na 7ª ou 8ª  
1228 edição. No dia 24, no período de 24 a 27 de abril, há quatro anos que a Secretaria  
1229 Especial de Direitos Humanos vem participando com um estande. A cada ano esse  
1230 estande tinha um maior número de parceiros, Ministérios, Associações e outras  
1231 instituições, o CONADE também participava; teriam dois dias de um Seminário sobre  
1232 tecnologia assistiva com convidados internacionais e, concomitantemente, junto com a  
1233 feira, a reunião do Comitê de Ajudas Técnicas ou Comitê de Tecnologia Assistiva -  
1234 institucionalmente um comitê da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Então essa  
1235 era a programação. Ademais, o senhor Adílson Ventura (União Brasileira de Cegos),  
1236 informou que conversaram com a diretoria da Associação Catarinense para Integração  
1237 do Cego, a ACIC e, também, do Conselho Estadual de Pessoas com Deficiência, o  
1238 CONEDE, de Santa Catarina; sugeriu que a ACIC pudesse sediar a próxima reunião do  
1239 CONADE para 15, 16 e 17 de abril, onde ela seria realizada na própria entidade, na  
1240 própria Associação. Igualmente, a senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior  
1241 (SEDH), explanou que a feira era uma iniciativa de uma empresa grande onde eram  
1242 oferecidas às entidades de pessoas com deficiência, por exemplo, a FENEIS. No estande  
1243 da Secretaria Especial de Direitos Humanos, portanto, do governo brasileiro, o  
1244 CONADE participava, mas com a indicação do presidente do CONADE, não da  
1245 CORDE. O mesmo se deu em relação ao seminário, no ano passado, em que a CORDE  
1246 solicitou que o CONADE tomasse a frente e montasse a discussão até o Estatuto, com a  
1247 presença do senador Flávio Arns e do deputado Eduardo Barbosa. Na sequência, o  
1248 senhor Alexandre Carvalho Baroni (Presidente do CONADE, afirmou que a questão das  
1249 conferências era etapa integrante da 1ª Conferência da Juventude. Doravante, a senhora  
1250 Gabriela (SEDH), disse que para a discussão das questões juventude e deficiência,  
1251 tratassem dos jovens com deficiência, dado que a participação de jovens com

1252 deficiência nas etapas municipais, estaduais das conferências nacionais da juventude  
1253 tinha sido muito baixa, infelizmente, muito pequena. Assim, o fato do CONADE ter  
1254 discutido dentro das comissões, garantia que o tema deficiência fizesse parte dos painéis  
1255 da Conferência Nacional de Juventude. Por assim dizer, sugeriu que da mesma forma  
1256 em que a Secretaria Nacional de Juventude, principalmente, o Conselho Nacional de  
1257 Juventude –CONJUVE - incitou para que a discussão acontecesse dentro do CONADE,  
1258 que ele fizesse a mesma coisa em relação à Conferência Nacional dos Direitos das  
1259 Pessoas com Deficiência das Pessoas com Deficiência. Igualmente, a senhora Gabriela  
1260 (SEDH), acrescentou que iria trazer para o CONADE os documentos-base da  
1261 Conferência para serem distribuídos aos conselheiros e alguns cadernos temáticos;  
1262 também disse que esses documentos estavam todos sendo providenciados em braile, em  
1263 CD e que o *site* da juventude - *juventude.gov.br* – era um site acessível e que os  
1264 documentos todos da Conferência estariam disponíveis em formato acessível. E o  
1265 senhor Marcos Cordeiro de Souza Bandeira (MT), reforçou aos conselheiros  
1266 governamentais que quando ocorria reuniões do CONADE fora de Brasília, o  
1267 Ministério dos Transportes e, certamente, havia outros Ministérios, que o CONADE  
1268 convocasse o conselheiro para a reunião plenária em tal lugar por meio de um ofício  
1269 endereçado ao secretário-executivo ou, então, ao Ministro. Como informe, o senhor  
1270 Adílson Ventura (União Brasileira de Cegos), declarou que a Associação Catarinense  
1271 para Integração dos Cegos em parceria com a CORDE, apresentou um projeto à  
1272 CORDE para realizar em Florianópolis um Seminário Nacional sobre Turismo para  
1273 Pessoas com Deficiência. Para ele, esse evento estaria dentro da Campanha da  
1274 Acessibilidade, iriam falar sobre acessibilidade das pessoas com deficiência de um  
1275 modo geral, sobre as estruturas turísticas brasileiras, que atualmente, eram  
1276 completamente inadequadas e os excluía totalmente. Segundo ele, o projeto fora  
1277 aprovado pela CORDE, inclusive tinham recursos alocados e depositados em uma conta  
1278 da entidade. Delineou que estavam pensando num evento para 500 pessoas e a data  
1279 prevista a princípio final de maio. A senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior  
1280 (Titular/SEDH), fez saber que a Conferência da Juventude que era um programa que a  
1281 CORDE vinha apoiando junto a Federação Nacional da APAE's, menina dos olhos da  
1282 CORDE. Outro comentário foi que dentro dos projetos que eram apresentados à  
1283 CORDE, tinham procurado envolver o governo local, como era o caso da proposta feita.  
1284 Quando a ACIC trouxe uma proposta de um seminário de turismo, disse que haviam

1285 apoiado outro anterior, foi feito com a Sociedade Pestalozzi de Canoas/RS. Então, a  
1286 senhora Valdenora da Cruz Rodrigues (MORHAN), lamentou o fato de não terem  
1287 conseguido cumprir a pauta, mas aproveitou para informar que aconteceu no dia 30 de  
1288 janeiro o 17º Congresso Internacional de Lepra – termo ainda usado no exterior - na  
1289 cidade de Hyderabad, na Índia, onde estavam representando o Brasil através do  
1290 movimento, MORHAN, em nível nacional. No ensejo, o senhor Marcos Cordeiro de  
1291 Souza Bandeira (MT), pediu permissão para que na próxima reunião que tivessem em  
1292 Brasília pudessem fazer uma pequena apresentação do que era um trabalho  
1293 desenvolvido com deficiente auditivo oralizado em termos de implantes, em termo de  
1294 trabalho desenvolvido por fonoaudiólogo. Também estavam implementando um projeto  
1295 desenvolvido nos países mais desenvolvidos no mundo, como o Canadá. A senhora  
1296 Shirley Vilhalva (FENEIS), enfatizou que desde que estavam trabalhando via duas  
1297 linhas de frente: verificando as possibilidades, não via apenas a questão médica, mas  
1298 uma questão lingüística. Assim, existia no País uma questão lingüística, que era a  
1299 Língua de Sinais e uma questão lingüística que era a Língua Portuguesa, e isso tem que  
1300 ficar claro; pontuou que a FENEIS tinha uma frente - uma batalha de 121 anos - em que  
1301 os surdos lutaram pela Língua de Sinais. Assim sendo, o senhor Marcos Cordeiro de  
1302 Souza Bandeira (MT), sugeriu que fosse desenvolvido um trabalho em conjunto com a  
1303 presença do CONADE e da CORDE envolvendo o FENEIS e todas as entidades  
1304 voltadas para os deficientes auditivos. Será uma excelente oportunidade de  
1305 desenvolverem um projeto piloto. No entanto, a senhora Shirley Vilhalva (FENEIS),  
1306 manifestou que os surdos tinham de ter em mente que essa batalha vinha de muitos  
1307 anos. É por isso que deveriam começar a fazer roda de conversa com surdos usuários da  
1308 língua portuguesa e conhecedor da língua de sinais. Por conseguinte, o senhor Marcos  
1309 Cordeiro de Souza Bandeira (MT), propôs presidente do CONADE e à coordenadora da  
1310 CORDE, que desenvolvessem um grupo de trabalho para começar a estudar tal projeto,  
1311 além de que era a primeira vez na história do CONADE que puderam manter um  
1312 diálogo. Ao final, depois de discutidos todos os pontos e, sem mais nada a acrescentar, o  
1313 senhor Alexandre Carvalho Baroni (Presidente do CONADE), agradeceu a presença de  
1314 todos, desejou-lhes bom retorno e deu por encerrada a reunião.